



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
01 A 03 DE JULHO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.568

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	25
CASA CIVIL - CC	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	38
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	38
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	38
EDITAIS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	52
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	52

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.114 de 30 de junho de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.114/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	1.500.1	12.000,00		
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	1.500.1		12.000,00	
SUB-TOTAL				12.000,00	12.000,00	
TOTAL GERAL				12.000,00	12.000,00	

DECRETO Nº 37.115 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.071.276,00 (Hum milhão, setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 113056/2023 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.115/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.126.0014.250201	3.3.90.40	2.500.1	1.071.276,00	
SUB-TOTAL				1.071.276,00	
TOTAL GERAL				1.071.276,00	

DECRETO Nº 37.116 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.116/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.500.1	3.330.584,00	
	12.361.0001.111900	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.500.1	2.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	43.834.041,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.500.1	1.500.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	1.500.1	9.441.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.500.1	9.894.375,00	
	12.361.0001.111900	4.4.90.52	1.500.1		1.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.500.1		20.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		26.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	1.500.1		15.000.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.500.1		5.000.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	1.500.1		4.000.000,00
	SUB-TOTAL				71.000.000,00
TOTAL GERAL				71.000.000,00	71.000.000,00

DECRETO Nº 37.117 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.117/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.540.3	20.000.000,00			
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3	26.000.000,00			
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	1.540.3	15.000.000,00			
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3	5.000.000,00			
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	1.540.3	4.000.000,00			
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.540.3		3.330.584,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.540.3		2.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.540.3		43.834.041,00		
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.540.3		1.500.000,00		
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	1.540.3		9.441.000,00		
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.540.3		9.894.375,00		
	SUB-TOTAL				70.000.000,00		70.000.000,00
	TOTAL GERAL				70.000.000,00		70.000.000,00

DECRETO Nº 37.118 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.118/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.111900	3.3.90.30	2.550.3	1.000.000,00		
	12.361.0001.111900	3.3.90.39	2.550.3	1.000.000,00		
	12.361.0001.111900	4.4.90.52	2.550.3	2.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.550.3		4.000.000,00	
SUB-TOTAL				4.000.000,00		4.000.000,00
TOTAL GERAL				4.000.000,00		4.000.000,00

DECRETO Nº 37.119 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.119/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3	500.000,00			
	08.244.0003.119300	3.3.90.30	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0003.119300	3.3.90.39	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0003.219600	3.3.50.43	2.660.3		60.000,00		
	08.244.0003.219600	3.3.90.32	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	2.660.3		40.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.660.3		80.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	2.660.3		40.000,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.33	2.660.3		50.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.36	2.660.3		30.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	2.660.3		50.000,00		
	SUB-TOTAL				500.000,00		500.000,00
	TOTAL GERAL				500.000,00		500.000,00

DECRETO Nº 37.120 de 30 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.251.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.120/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3	3.251.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3		3.251.000,00
SUB-TOTAL				3.251.000,00	3.251.000,00
TOTAL GERAL				3.251.000,00	3.251.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.121 de 30 de junho de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **162,28m²**, situado na Av. Valéria (logradouro: 8028), Valéria, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 189.055/2022 e-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(uma) área de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **162,28m² (cento e sessenta e dois metros quadrados, e vinte e oito decímetros quadrados)**, situada na Av. Valéria (logradouro: 8028), Valéria, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 189.055/2022 e-Salvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 168,28m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
PT0	560231,48	8577969,69
PT1	560228,43	8577967,38
PT2	560223,46	8577963,62
PT3	560224,01	8577963,12
PT4	560219,72	8577960,18
PT5	560216,49	8577957,75
PT6	560213,35	8577955,01
PT7	560209,51	8577951,90
PT8	560193,31	8577938,77
PT9	560191,12	8577941,48
PT10	560207,15	8577954,47
PT11	560210,58	8577957,25
PT12	560214,23	8577960,41
PT13	560216,63	8577962,24
PT14	560220,65	8577965,09
PT15	560220,47	8577965,41
PT16	560221,78	8577966,32
PT17	560222,29	8577965,81
PT18	560230,15	8577971,76
PT0	560231,48	8577969,69

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se a execução de obras para requalificação da Av. Valéria, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos

necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

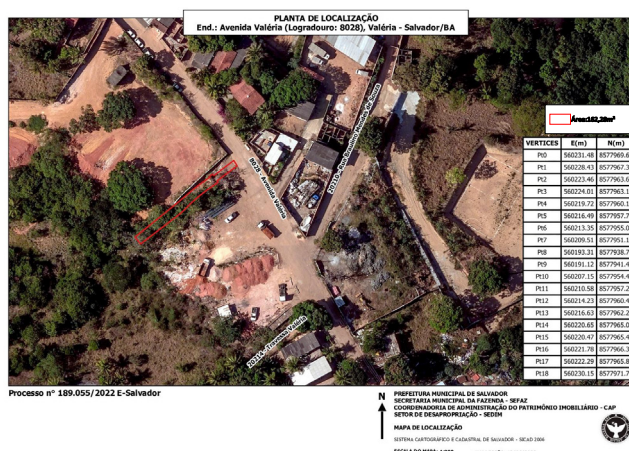
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Gerat do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA NADIR MATOS NAPOLI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GEISA SILVA DA HORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENE RODRIGUES RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Unidade de Planejamento e Programação – Diretoria de Atenção Especializada e Gestão Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCAS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Unidade de Inovação Digital em Saúde – Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 37/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula 3036852, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **JOÃO ERITO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 3027463, por motivo de férias, no período de 03/07 a 01/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 30 de junho de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 38/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Jurídico - Coordenadoria de Atos da Administração, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula 3023659, por motivo de férias, no período de 01 a 30/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 30 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 39/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MATILDE DE SOUSA SANTOS**, matrícula 3036853, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento Social - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY**, matrícula 3036848, por motivo de férias, no período de 03/07 a 01/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 30 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 066/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 01.08.2023, o prazo de funcionamento do Núcleo de Pessoal e Previdenciário - NPP, vinculado à Coordenadoria das Representações da Procuradoria Geral, criado através da Portaria 038/2021, publicada no DOM 7.919, de 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 067/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de

suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	96448/2023	SHEILI FRANCO DE PAULA	19987/2023	1º	30
2	97205/2023	CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR	6757/2023	1º	30
3	103012/2023	ANTONIO LUIZ SILVANY DE SOUZA	673/2013	1º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	CONSÓRCIO SISTEMA BA 093
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	78.174/2013
NFL Nº	1413.2013
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO(S)	MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081)
D E S P A C H O DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8421/2013, COMBINADO COM O §2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 30 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/07/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12888/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 208.763-4

RECORRENTE: QUELE SANTOS BRITO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HELDER SILVA SANTOS (OAB/BA 25.820) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10918/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 150.839-3
RECORRENTE: MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CYNTHIA POSSIDIO LIMA (OAB/BA 15.654), LUCAS ROCHA MAIA GOMES (OAB/BA 31.179)
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 30 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/07/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29498-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 231 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILLA CERQUEIRA MENEZES (OAB/BA 21.099)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15999-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 186 - 2022 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THERESA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: INGRID CAMPOS VIEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 30 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 316/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 270 a 272 do Processo 3269/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCINDA MESSIAS DE ARAUJO, matrícula nº 3087188, Coordenador Pedagógico I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 334/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 113 a 117 do Processo 503/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ, matrícula nº 3031110, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 341/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 165 a 167 do Processo 4193/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GISELDA LOPES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3030222, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 416/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 158 a 162 do Processo 3762/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GINA MORAES RÉGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3052936, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 418/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 168 a 172 do Processo 8072/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA BORGES, matrícula nº 3036472, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 420/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 187 a 188 do Processo 2899/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a HANILDA CESAR ALONSO, matrícula nº 3094864, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 424/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 160 a 162 do Processo 4483/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a AIDIL PEIXOTO, matrícula nº 3062373, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 425/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 325 a 327 do Processo 6988/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCIA CRISPINA MATTOS NEVES, matrícula nº 3030509, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 427/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 150 a 152 do Processo 1927/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ROSILDA MAGALHÃES CASTRO, matrícula nº 3030825, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 428/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 162 a 166 do Processo 7668/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a FRANCILITA ELISABETE BARBOSA DE JESUS MALAQUIAS, matrícula nº 3094700, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 430/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 135 a 136 do Processo 4303/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 3068744, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 440/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 121 a 123 do Processo 957/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CLELIA MARIA TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 3093385, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 443/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 125 a 126 do Processo 15293/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA MARIA YOSHIE OGASAWARA, matrícula nº 3086239, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 444/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 309 a 312 do Processo 5342/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARCIA REGINA VASCONCELOS DE JESUS DOS ANJOS, matrícula nº 3040821, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 445/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 80 a 81 do Processo 530/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ROSIMEIRE DE ARAÚJO COSTA CHAVES, matrícula nº 3097805, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 446/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 158 a 160 do Processo 1257/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3081927, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 451/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 202 a 204 do Processo 2442/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3052925, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio 2022.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 452/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 219 a 221 do Processo 2733/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES, matrícula nº 3040337, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 453/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 112 a 114 do Processo 2204/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ADILMA XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 3093439, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 454/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 157 a 159 do Processo 1003/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA NILZA SILVA ARAUJO, matrícula nº 3041562, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 567/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 268 a 270 do Processo 134181/2017 - TRANSALVADOR, resolve conceder aposentadoria a SAMUEL FERREIRA LISBOA, matrícula nº 3070102, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7624/2019	SMED	IARA MANDIN DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	5.063
209/2018	SMED	AILTOM RODRIGUES ALCANTARA	1.462
17999/2018	SMS	VIRGINIA MARIA DIAS FARIAS	1.543

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
7024/2015	SMED	LUCIMAR COSTA DE MELO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
123829/2021	SMED	LÍDIA MARIA GOMES DE CASTRO RIBEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
36327/2022	SMED	JEANE PEDREIRA EVANGELISTA
105973/2022	SMED	TAIANE DA SILVA OLIVEIRA
114686/2022	SMED	EMANUELA DE JESUS LIMA
167622/2021	SMED	CRISLANE BARBOSA FERNANDES
156738/2021	SMED	LUCIANA SANTOS CONSTANCIO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 03 a 05/08/2013, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO da Servidora KATIA JORGE SANTOS DA SILVA - Processo SMED 895/2013:

Onde se lê: ".... 6.108 DIAS"
Leia-se: ".....5.819 DIAS....."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA 526/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 4483/2018, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998 e no artigo 17, inciso III da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AIDIL PEIXOTO**, Professor Municipal II, matrícula n° 3062373, lotação da **SMED** - Secretaria

Municipal da Educação, em R\$ 3.828,41 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.866,17 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R\$ 559,85 - Gratificação Exercício Magistério (44,24%) R\$ 825,59 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 576,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N° 527/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 8072/2017, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA BORGES**, Professor Municipal II, matrícula n° 3036472, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.164,81 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.009,65 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 602,90 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 904,34 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 602,90 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 200,97 - Adicional Tempo de Serviço (42%) R\$ 844,05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N° 528/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 1927/2018, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSILDA MAGALHÃES CASTRO**, Professor Municipal II, matrícula n° 3030825, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.887,51 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.853,91 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.853,91 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 411,98 - VP LC 22 ART. 07 (10%) R\$ 411,98 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 1.235,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 529/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 2204/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ADILMA XAVIER GONÇALVES**, Professor Municipal II, matrícula n° 3093439, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.434,48 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N° 530/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 3269/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCINDA MESSIAS DE ARAUJO**, Coordenador Pedagógico I, matrícula n° 3087188, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em 3.177,26 (três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (9.021/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência

que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 531/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 957/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLELIA MARIA TOMAZ DE AQUINO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3093385, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.084,12 (cinco mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 536/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 15293/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA MARIA YOSHIE OGASAWARA**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3086239, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.438,81 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.381/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência AGOSTO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 537/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5342/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARCIA REGINA VASCONCELOS DE JESUS DOS ANJOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040821, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.929,30 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.641,29 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 576,80 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 364,13 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.638,58 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 1.420,10 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 288,40. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 538/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1003/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA NILZA SILVA ARAUJO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3041562, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.610,59 (dez mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.019,31 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 749,85 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.205,79 - Compl. Cargo Comissão (19,32%) R\$ 222,88 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.808,69 - Gratificação Ativ. Compl. 50 (25%) R\$ 1.004,82 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 1.567,53 - Gratificação Incentivo à Qualidade Gestão Escolar (2,75%) R\$ 31,72. Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 539/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2442/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3052925, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.631,82 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (81,60%) R\$ 3.121,72 - Estabilidade Econômica (40,80%) R\$ 470,67 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 936,52 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.404,77 - Regência de Classe Excepcional (7,74%) R\$ 241,62 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R\$ 1.377,23 - Gratificação Aprimoramento Profissional (2,54%) R\$ 79,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 540/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2733/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040337, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.425,07 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.732,33 - Adicional Tempo de Serviço (42%) R\$ 1.567,58 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 1.730,41 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 373,23 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 865,21 - Gratificação Aprimoramento Profissional (2,25%) R\$ 83,98 - Gratificação Incentivo à Qualidade Gestão Escolar (2,09%) R\$ 72,33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 541/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4303/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068744, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.836,03 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e três centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (7.333/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência ABRIL/2000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 542/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 530/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSIMEIRE DE ARAÚJO COSTA CHAVES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3097805, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.244,38 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4.525/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período

contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/2007. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 543/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3762/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GINA MORAES RÉGO RODRIGUES DE SOUZA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3052936, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.156,26 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.921,28 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.176,38 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.764,58 - Adicional Tempo de Serviço (33%) R\$ 1.294,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 544/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6988/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIA CRISPINA MATTOS NEVES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030509, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.318,83 (doze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 1.499,69 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 1.235,94 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 411,98 - Gratificação Exercício (45%) R\$ 1.853,91 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.853,91 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.235,94 - Gratificação Incentivo à Qualidade Gestão Escolar (3,59%) R\$ 107,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 545/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1257/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor Municipal I, matrícula nº 3081927, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.379,92 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JUNHO/1996. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 571/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 503/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ**, Professor Municipal I, matrícula nº 3031110, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.493,90 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.882,27 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 864,68 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 864,68 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 288,23 - Gratificação Exercício (45%) R\$ 1.297,02 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.297,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 572/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2899/2017, com fundamento

no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **HANILDA CESAR ALONSO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3094864, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.804,80 (três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (8.953/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência FEVEREIRO/2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 573/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 134181/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **SAMUEL FERREIRA LISBOA**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3070102, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, em R\$ 3.271,22 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.929,92 - Adicional Tempo de Serviço (27%) R\$ 521,08 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 820,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 574/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7668/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **FRANCILITA ELISABETE BARBOSA DE JESUS MALAQUIAS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3094700, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.355,03 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 575/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14642P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito. **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 24505, instituída pelo ex-segurado **MARIO DIAS TEIXEIRA FILHO**, Auditor Fiscal (40h), matrícula nº 3028312, integrada por 01 (um) dependente, **Neuzete Martins Cabral Dias**, com proventos fixados em R\$ 16.459,47 (dezeesseis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 18/03/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 585/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14503P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito. **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 10935, instituída pelo ex-segurado **HIRAM BORGES DE BARROS**, Professor Municipal I (40h), matrícula nº 3010057, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Amelia Fraga de Barros**, com proventos fixados em R\$ 4.844,42 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/12/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 586/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2022.07.14227P, com fundamento no art. 8.º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7.º, inciso I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I - Conceder** a Pensão por Morte n.º 106210, instituída pela ex-segurada **ALESSANDRA ALCÂNTARA DE SANTANA**, Profissional de Atendimento Integrado (20h), matrícula n.º 3118590, integrada por 01 (um) dependente, **Davi Santos Santana**, com proventos fixados em R\$ 1.223,34 (mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1.º da EC n.º 103/2019. III - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7.º da CF/1988 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/06/2022, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 587/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 4193/2018, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5.º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **GISELDA LOPES SILVA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula n.º 3030222, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 4.908,03 (quatro mil, novecentos e oito reais e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.866,17 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 559,85 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 186,62 - Gratificação Exercício (45%) R\$ 839,78 - Adicional Tempo de Serviço (48%) R\$ 895,76 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 559,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 590/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 1482/2004, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4.º, da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria n.º 266/2005**, de 21/06/2005, publicada no DOM de 22/06/2005, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **POTIGUARA PEREIRA CATÃO DE SOUZA**, matrícula n.º 3015, Consultor Jurídico, lotação da **CMS - Câmara Municipal do Salvador**, em R\$ 4.467,94 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), calculado com base na remuneração do mês de DEZEMBRO/2004, constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.711,52 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 942,21 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R\$ 616,15 - Acréscimo Salarial Incorporado (70%) R\$ 1.198,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2004, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 591/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2022.07.14027P, com fundamento no art. 8.º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7.º, I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I - Rever** a Portaria n.º 346/2023, de 28/04/2023, publicada no DOM de 29/04/2023, para conceder a Pensão por Morte n.º 50338, instituída pelo ex-segurado **JURANDYR DA SILVA LACERDA**, Agente de Fiscalização Municipal (40h), matrícula n.º 3071541, integrada por 01 (um) dependente, **Ivanete Maria Rosa Lacerda**, com proventos fixados em R\$ 1.617,29 (mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1.º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/05/2022, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 413/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n.º 156/2023, publicada no DOM n.º 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei n.º

8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CARLA PATRICIA DE FREITAS REIS	3113591	0604 - ESC MUN DE PITUAÇU

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 280/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **MANUELA BRITO DOS SANTOS**, matrícula 3079841, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Equidade, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 281/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MANUELA BRITO DOS SANTOS**, matrícula 3079841, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 282/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 06/06/2023, a servidora **IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA**, matrícula 3164244, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Linhas de Cuidado, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 019/2023

Republicado devido incorreções no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2023, na página 7, DOM n.º 8.565.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Afastar no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **02/08/2023**.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II	MARCIO NEOPOMUCENO DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	XI	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	XIV	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
ROSIMEIRE DUARTE SANTOS	XVIII	JOSIANE DOS SANTOS PERREIRA BRAITT SOUZA

Salvador, 27 de junho de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESULTADO DEFINITIVO - PRIMEIRA ETAPA EDITAL 001/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução nº 071/2022 e alterada pela Resolução nº 019/2023 e Portaria nº 015/2023, em atenção ao Edital nº 001/2023 - Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições, nos termos da lei federal nº 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, e em consonância com a Assembleia Extraordinária nº 268 realizada no dia 29/06/2023, convocada por meio de ATO COMPLEMENTAR 009/2023, publicado em DOM nº 8.562 de 22/06/23 e ratificada pela Convocação publicada em DOM nº 8.566, de 29 de junho de 2023, com fulcro no Edital supramencionado, item 10.10 - Recursos para a Plenária do CMDCA provenientes de inabilitações, impugnações e sobre os recursos dos indeferimentos de impugnações dos interessados, após decisão unânime dos membros do Colegiado do CMDCA presentes na referida Assembleia.

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar público e homologar a lista de recursos indeferidos em Assembleia - ANEXO I;

Art. 2 - Tornar público e homologar a lista de recursos deferidos em Assembleia - ANEXO II;

Art. 3 - Tornar público e homologar a lista final de candidatos habilitados e homologados para prova de conhecimento específico - segunda etapa - ANEXO III;

Na oportunidade, a Comissão alerta aos candidatos para acompanharem novas publicações sobre o andamento do processo bem como novo cronograma.

Neste ato informamos que a Data de realização de provas está prevista para 16/07/2023.

Salvador, 30 de junho de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da comissão Coordenadora do Processo de Escolha

ANEXO I – RECURSOS INDEFERIDOS

1. ALAN REMBERTO COSTA SANTANA
2. ALANE AMÉRICA DOS SANTOS CAMÕES SOUZA
3. ALBERTO SANTOS SANTANA
4. ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS
5. ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
6. ANDSON MENDES BORGES
7. BARBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO
8. BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS
9. CELE BARBARA DE OLIVEIRA PASSOS GOMES
10. CÉLIA MARIA DE JESUS
11. CÉLIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
12. CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS
13. CLEIDE EUNICE SOUZA DA SILVA
14. CLEIDE MOREIRA DA SILVA
15. CLEONICE SANTANA NASCIMENTO SOUZA
16. DAIANE BRASIL DA CONCEIÇÃO
17. DANIEL DOS SANTOS
18. DÉBORA DE JESUS NOVACK
19. DEIVISON DA SILVA SANTOS
20. DIEGO INVENÇÃO ALVES
21. DIVIANE NIELY SOUZA MENEZES
22. EDILEUSA SANTOS LIMA DA SILVA
23. EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA
24. EDMILSON FERREIRA DA SILVA
25. EDUARDO LOPES DOS REIS
26. EDVANIA DA SILVA SANTOS
27. ELAINE DE JESUS PARAGUASSU
28. ELIANE MOREIRA SOARES DA SILVA
29. ELIETE MARIA DOS SANTOS ALVARES
30. ELISANGELA BONFIM DOS SANTOS
31. ELYSANGELA CRISTINA PORTELA MARINHO
32. EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
33. FÁBIO BARRETO PEREIRA
34. FÁBIO DE FREITAS GOMES
35. FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AZEVEDO
36. FLÁVIA LEONE GOMES SANTIAGO
37. GEOVANE SANTOS DE SOUSA
38. GERSON DOS SANTOS DE JESUS
39. GILDETE MELO DOS SANTOS
40. GILMARA TEIXEIRA SOUSA ROQUE
41. IRACEMA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
42. IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA
43. JACIRA DE OLIVEIRA BRITO
44. JANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO
45. JANICE SENA DE BRITO
46. JAQUELINE DA CRUZ DE JESUS
47. JEAN GOMES SILVA
48. JILBEM MOTA SANTOS

49. JOMARA THAIS MOREIRA DE JESUS
50. JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANÇA JÚNIOR
51. JOSE EVERALDO SILVA MACEDO
52. JOSEANE AMARAL CORDEIRO
53. JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA
54. JOSEVAL LAGE DE SOUZA
55. JURANDY WELLINGTON PACIFICO DOS SANTOS
56. LILIAN DOS SANTOS LIMA SALES
57. LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS
58. LUCIENE SILVA DE JESUS
59. LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA
60. MANOEL SANTOS DE JESUS
61. MARCIA MARIA SANTOS CARDOSO
62. MARCIO SANTOS SILVA
63. MARIA EMILIA CARDOSO FRANÇA
64. MOACIR SANTOS FRAGA
65. MÔNICA MARIA SANTOS
66. NAIARA GOES DE LIMA
67. NEOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA
68. RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS
69. RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS
70. SILAS SANTOS BRITO
71. SILVANA CELINA COSTA ALMEIDA NUNES
72. SIMONE DO CARMO CARVALHO SANTOS
73. TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS
74. TIAGO DA PASCOA FREITAS
75. VALDELICE MACHADO DE MOURA
76. VALDENISE LIMA DE OLIVEIRA
77. VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA
78. WESLEY SANTANA DE MENEZES

ANEXO II – RECURSOS DEFERIDOS

1. ADILSON DA SILVA SANTANA
2. ADILSON DIAS DE ANDRADE
3. ADSON SANTANA DE BARROS
4. CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS
5. CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
6. EDENILDA GUEDES SALLES
7. GENISSON SOUSA MOREIRA
8. IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA
9. IVANIRIA SILVA SOUSA
10. IZALTINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA
11. JERCIANE FERREIRA SANTANA
12. KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH
13. LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
14. MAILSON SILVA MESSIAS
15. MARIA DA PAZ BRAGA MOURA
16. MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA



17. NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
18. RAIMUNDO LIMA
19. VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA
20. VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES
21. ZÉLIA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO

ANEXO III – HABILITADOS/HOMOLOGADOS

1. ADALICE BORGES SANTANA
2. ADELSON LIMA DOS SANTOS
3. ADILMA PEREIRA DA SILVA
4. ADILSON DA SILVA SANTANA
5. ADILSON DIAS DE ANDRADE
6. ADILTON SALES SANTOS
7. ADRIANA CARVALHO SANTANA DOS SANTOS
8. ADRIANA DE JESUS ANDRADE
9. ADRIANA DE JESUS CAMPOS
10. ADRIANA MARINHO SANTOS
11. ADRIANO GALISA SANTOS
12. ADSON SANTANA DE BARROS
13. AILTON SOUZA RODRIGUES
14. ALBERICO DE ALMEIDA SOUSA FILHO
15. ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
16. ALEX FABIO TELES BRITO
17. ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
18. ALINE DOS SANTOS - 0866459430
19. ALINE DOS SANTOS - 1333381182
20. ALINE ELOY DE ALCÂNTARA
21. ALINE GOMES DA SILVA
22. ALOISIA REIS DOS SANTOS
23. AMANDA DE JESUS SANTOS BARROS
24. AMANDA DE SOUZA COSTA
25. ANA CARLA CONCEIÇÃO SILVA
26. ANA CAROLINA SANTOS BRAGA
27. ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA
28. ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
29. ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
30. ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
31. ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS
32. ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO
33. ANA LUCIA BOA MORTE SOARES
34. ANA MARGARETE FERREIRA SANTANA
35. ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO
36. ANA PAULA DE OLIVEIRA
37. ANA PAULA DOS SANTOS
38. ANA PAULA DOS SANTOS NERY

39. ANA PAULA VIANA DE SOUZA
40. ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS
41. ANALICE DE SOUZA SANTOS
42. ANATALIA BOA MORTE SOARES
43. ANDRÉ SANTOS SANTANA
44. ANDREA HELMA SANTOS BORGES
45. ANDRESSA COSTA DOS SANTOS
46. ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN
47. ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA
48. ANTONISA VIEIRA VALE
49. ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA
50. ARACI DA SILVA SOUZA
51. ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS
52. AYANE TAIROVITCH GOMES DE OLIVEIRA
53. BALBINA CRISTINS DOS SANTOS DIAS ALVES
54. BEATRIZ PEREIRA CABRAL
55. BELVAN PASSOS DA PAIXAO CONCEIÇÃO
56. BENEDITA MARIA MENDES SANTANA
57. BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA
58. BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS
59. BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS
60. CAMILA KARINE REIS ARAUJO
61. CAMILE LORENA SANTOS BARBOSA
62. CARINE SOUZA SANTOS
63. CARLA FERREIRA ALVES
64. CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ
65. CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA
66. CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS
67. CAROLINE DIAS SILVA SANTOS
68. CATIA DA ANUNCIÇÃO RODRIGUES
69. CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS
70. CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA
71. CÉLIA BORGES DOS SANTOS
72. CIDINALVA DA SILVA SANTOS
73. CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
74. CLAUDIA BARROS LIMA
75. CLAUDIA MATIAS DE SANTANA
76. CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
77. CLAUDIANE DAS CHAGAS SANTANA
78. CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA
79. CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS
80. CLEIDE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO
81. CLEONICE COSTA
82. CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA
83. CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES
84. CRISLANE DOS SANTOS SANTANA
85. CRISTIANA PIRES DE SOUZA

86. CRISTIANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
87. CRISTIANE DE SOUZA COSTA
88. CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA
89. CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS
90. DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
91. DANIEL MENEZES CASTRO SILVA
92. DANIELA DA LUZ GOMES
93. DANIELA DOS SANTOS LIRIOS
94. DANIELE BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS
95. DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES
96. DENILDES ALVES DA ANUNCIACAO
97. DENILDES ALVES SANTOS
98. DENISE NABUCO DA ENCARNAÇÃO
99. DIANA MAIA FIGUEIREDO
100. DILMA RODRIGUES BISPO
101. DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS SOUZA
102. DJALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR
103. DJANIRA DA COSTA PEREIRA
104. DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES
105. DULCILENE ANDRADE DOS SANTOS SILVA
106. EDENILDA GUEDES SALLES
107. EDIANA SANTANA DE JESUS SANTOS
108. EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA
109. EDINEUZA DA ANUNCIÇÃO SANTOS RAMOS
110. EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR
111. EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
112. EDIVANIA SOUZA GONÇALVES
113. EDJANE MARIA SILVA ALVES
114. EDMARIA SANTANA NUNES
115. EDMILSON BOMFIM
116. EDNA DE JESUS OLIVEIRA
117. EDNAIDE PESSOA DAMASCENO
118. EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA
119. EDNAR DOS SANTOS REIS
120. EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
121. EDSON BARCELOS DOS SANTOS
122. EDUARDO PACHECO DO ESPIRITO SILVA
123. EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM
124. ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
125. ELIAN SANTOS E SANTOS
126. ELIANE SANTANA DOS SANTOS
127. ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS
128. ELIETE BISPO FERREIRA
129. ELIONAI LIMA DOS SANTOS
130. ELISABETE DALTRO SANTOS
131. ELISANGELA COSTA DOS SANTOS
132. ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS

133. ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
134. ELOISA MARIA DE ALCANTARA
135. EMERSON SANTOS LOPES
136. EMILENE DE JESUS LEONE
137. EMILLE EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO
138. ERANILDE DE JESUS LOPES
139. ERINALDO DOS SANTOS
140. ESTELA OLIVEIRA SANTOS
141. ESTER TORRES OLIVEIRA
142. ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA
143. EUSELIA FERNANDES PIRES SANTOS
144. EVERALDO CRISPIM DE ARAUJO
145. EVERLAN LIMA SANTOS
146. EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
147. FABIANA SILVA DE ALMEIDA
148. FABIANE DE LIMA ALMEIDA
149. FÁBIO CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS
150. FABIOLA CRUZ DE QUEIRÓS
151. FERNANDA DE JESUS SANTOS
152. FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE
153. FERNANDA LIMA CONCEIÇÃO
154. FLÁVIA DE LIMA NEPOMUCENO
155. FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA
156. FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA
157. FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM
158. GABRIEL MADUREIRA BARRETO
159. GABRIELA SANTOS DA SILVA MIRANDA
160. GEISA EVANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS
161. GEISA MARIA SILVA
162. GEMIMA FREITAS NASCIMENTO
163. GENISSON SOUSA MOREIRA
164. GENIVALDA LOPES NUNES
165. GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA
166. GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ
167. GERSINA DA SILVA PRAXEDES
168. GERVAL SANTANA SOUSA
169. GIANCASSIO FIALHO DE MOURA
170. GICELIA FREITAS DOS SANTOS
171. GILCELIA SOUZA DE SANTANA
172. GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA
173. GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDRÃO
174. GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA
175. GIRLENE SOARES DOS SANTOS
176. GRACE FERREIRA SANTOS SILVA
177. GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
178. GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES
179. GUSTAVO TITO SOUZA MORAIS



180.	HELENITA BASTOS SIMÕES
181.	HELGA NARA SILVA RAMOS SANTOS
182.	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
183.	IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA
184.	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO
185.	INGRID DE JESUS SANTANA
186.	IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES
187.	IRACI DE OLIVEIRA COSTA
188.	IRENE DE JESUS MOREIRA
189.	IRIS SANTOS VENANCIO
190.	ISABEL ALVES BARRETO
191.	ISABELA CRISTINA REIS CONCEIÇÃO
192.	ISE SANTOS SANTANA LOPES
193.	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA
194.	ISRAEL PEREIRA ALVES
195.	ITALO PAIVA DOS SANTOS
196.	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO
197.	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ
198.	IVANIRIA SILVA SOUSA
199.	IZALTINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA
200.	JACIARA DE JESUS ROCHA
201.	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA
202.	JACILENE LESSA DOS SANTOS DA SILVA
203.	JACIRA MOTA DOS SANTOS
204.	JACIRA SANTOS BARRETO
205.	JACKSON SANTOS DE JESUS
206.	JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ
207.	JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS
208.	JAIANE DOS SANTOS SILVA
209.	JAILSON PACHECO DOS SANTOS
210.	JAILTON ALVES CASAES
211.	JAILTON SANTANA DE JESUS
212.	JAMILE DE LIMA SENA
213.	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO
214.	JANDIARA FELIX DOREA
215.	JANDIRA SANTOS DE MATOS
216.	JANICE FERREIRA SALES
217.	JANICE SANTOS DA SILVA
218.	JAQUELINE LIMA SANTOS
219.	JEANE DOS SANTOS SOUZA
220.	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA
221.	JEFFERSON ASSUNÇÃO FERREIRA
222.	JEFFERSON BORGES MARTINS
223.	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS
224.	JERCIANE FERREIRA SANTANA
225.	JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA
226.	JÉSSICA JESUS NOVAES

227.	JESSICA SANTOS SILVA CHAGAS
228.	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS
229.	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS
230.	JOÃO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO
231.	JOÃO CARLOS RIBEIRO ARCE
232.	JOÃO DE JESUS SANTOS
233.	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS
234.	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA
235.	JOELMA SANTOS DE ALMEIDA
236.	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA
237.	JOILZA ANDRADE FREIRE
238.	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
239.	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
240.	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMACENO
241.	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS
242.	JOSELIAS GOMES
243.	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
244.	JOSELITO PINHEIRO GOMES
245.	JOSENILDA PINTO OLIVEIRA
246.	JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA
247.	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS
248.	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA
249.	JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO
250.	JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA
251.	JOSUÉ SANTOS CRUZ
252.	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE
253.	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
254.	JUCILENE DE JESUS SANTOS
255.	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS
256.	JULIANA GRAZIELE DA HORA SENA
257.	JULIO SANTIAGO SOUZA
258.	KÁTIA OLIVEIRA BEZERRA
259.	KEELLY RIBEIRO DO AMOR DIVINO GONÇALVES
260.	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH
261.	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS
262.	LARA KAREN DE SOUZA BARBOSA
263.	LARISSA DOS SANTOS BORGES
264.	LARISSA NEVES ALMEIDA
265.	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA
266.	LÁZARO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS
267.	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
268.	LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS
269.	LEILA NEVES PASSOS
270.	LENILDA MOREIRA DA CRUZ
271.	LETICIA HORACIO RODRIGUES
272.	LETICIA SANTOS SOUZA
273.	LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA

274.	LIDIANE SILVA DOS SANTOS
275.	LINDINALVA SILVA SANTOS
276.	LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA
277.	LORENA INGRID CONCEICAO VERIDIANO
278.	LOURDES DOS SANTOS
279.	LUANNA ROLIM SANTOS
280.	LUCIANA DOS SANTOS REIS BARBOSA
281.	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO
282.	LUCILENE ADRIANA DOS SANTOS
283.	LUCIVANIA FERREIRA DE SOUSA
284.	MAGALI DE SOUZA SANTOS
285.	MAGNA DE JESUS
286.	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA
287.	MAILSON SILVA MESSIAS
288.	MAÍRA DA SILVA FERREIRA
289.	MAISA RICARDINA DOS SANTOS
290.	MANOEL MESSIAS ANSELMO JUNIOR
291.	MANOEL ROBERTO ALVES DOS SANTOS
292.	MANUELA TAIS SALES DE OLIVEIRA
293.	MARCELA HELENA PIRES VILLAS BOAS
294.	MARCELO DOS SANTOS MENEZES
295.	MARCELO MARCIO PIRES VILLAS BOAS
296.	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA
297.	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA
298.	MARCOS MIRANDA FALCAO
299.	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
300.	MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA
301.	MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA
302.	MARGARETE DE ARAUJO GOMES SILVA
303.	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO
304.	MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS
305.	MARIA APARECIDA SILVA LIMA
306.	MARIA BOMFIM SOUZA VIDAL MORAIS
307.	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
308.	MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE
309.	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA
310.	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES
311.	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO
312.	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES
313.	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA
314.	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS
315.	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
316.	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
317.	MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA
318.	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO
319.	MARIANA SILVA DUARTE DE ARAÚJO
320.	MARILDA SANTANA DOS SANTOS

321.	MARILENE DOS SANTOS MIRANDA
322.	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA
323.	MARINALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
324.	MARIO COSTA GONÇALVES FILHO
325.	MARIO SILVIO SANTOS
326.	MARISA MOREIRA BARBOSA
327.	MÁRJORIE FERNANDA DOS SANTOS
328.	MARLENE DOS SANTOS BRITO
329.	MARLENE NORMANDIA DE JESUS
330.	MARTA HELENA PIRES VILLAS BOAS
331.	MARTA PAIM TELES
332.	MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA
333.	MARY JANE LOBO BISPO
334.	MATEUS FERREIRA DE MORAIS
335.	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
336.	MATHEUS BORGES DE SOUZA
337.	MATHEUS PEREIRA DE LIMA
338.	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
339.	MERCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS
340.	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES
341.	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO
342.	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA
343.	MICHELE SANTOS DA SILVA
344.	MILENA BORGES PEREIRA
345.	MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO
346.	MIRIAN SILVA DE MOURA
347.	MONICA SILVA GOMES DOS SANTOS
348.	MONIQUE DA SILVA CUNHA
349.	NÁDIA LIMA DOS SANTOS SILVA
350.	NADIRANA SOUZA DOS SANTOS
351.	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA
352.	NAIARA SANTOS MUNIZ
353.	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
354.	NEIDIJANE CLÍMACO DE JESUS NOVAIS
355.	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
356.	NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA
357.	NEUZA BISPO DA SILVA REIS
358.	NÍVEA ANDRADE DE OLIVEIRA
359.	NIVIANE DE JESUS PURIFICAÇÃO
360.	NOEMI BRITO DA SILVA
361.	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
362.	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS
363.	OLGA BONFIM BARBOSA
364.	OLIVIA PEREIRA BARBOSA CRUZ
365.	PABLO PIRES DO NASCIMENTO
366.	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES
367.	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS



368.	PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA
369.	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
370.	PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO
371.	PAULO PEREIRA DA SILVA
372.	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA
373.	PRISCYANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
374.	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
375.	RAFAEL DA SILVA SENA
376.	RAFAEL MORAIS PESSOA
377.	RAFAELA DE CASTRO CORREIA
378.	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
379.	RAIMUNDO LIMA
380.	RAINEIRE SELMA REIS GOMES PENA
381.	RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES
382.	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
383.	RAUL DOS SANTOS LIMA
384.	REBECA DE SOUZA MIRANDA
385.	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
386.	REBECCA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE
387.	REBECCA CAMPOS ROSARIO
388.	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA
389.	REGINA DOS REIS SOUZA
390.	REGINALDO GONÇALVES MARTINS
391.	REJANE ALVES RIBEIRO
392.	RENATA FERREIRA VASCONCELOS
393.	RITA CERQUEIRA
394.	RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA
395.	RITA DE CÁSSIA GOMES
396.	RITA DE CASSIA SOUZA LEMOS
397.	ROBERT SOUZA DOS SANTOS
398.	ROBERTA NILZA ANUNCIACAO SANTOS
399.	ROBERTO DE JESUS GONÇALVES
400.	ROBSON CACERES GUIMARAES
401.	ROBSON DA FRANCA SILVA
402.	ROBSON PINTO DOS SANTOS
403.	ROBSON SILVA CONCEIÇÃO
404.	ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO
405.	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO
406.	ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA
407.	RONALDO SANTOS CONCEIÇÃO
408.	ROSANA BACELAR DA SILVA
409.	ROSANA DOS SANTOS FERREIRA
410.	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO
411.	ROSANA MEIRELES BARBOSA
412.	ROSÂNGELA ALMEIDA SANTOS DE JESUS
413.	ROSANGELA DE PAULA SILVA
414.	ROSANGELA FRAGOSO DO NASCIMENTO

415.	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS
416.	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS
417.	ROSEANE DE JESUS SOARES
418.	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA
419.	ROSEMARY COELHO PEREIRA DOS SANTOS
420.	ROSEMARY DE JESUS SACRAMENTO
421.	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS
422.	ROSENALVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS
423.	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
424.	RUBEM CELSO MOREIRA DE CASTRO
425.	SABRINA BORGES RIBEIRO
426.	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA
427.	SANDES SILVA DO NASCIMENTO
428.	SANDRA FERNANDES SOUZA
429.	SANDRA MARIA SANTOS ALVES
430.	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES
431.	SANDRA SANTOS DE SANTANA
432.	SANDRA SENA SANTOS E SATOS
433.	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA
434.	SHIRLAINE BARROS DE PONTES SANTANA
435.	SIDNEY ANSELMO CALDAS
436.	SIDNEY SILVA SANTOS
437.	SILEDIA MUNIZ SILVA REGIS
438.	SILENE DOS SANTOS SOUZA
439.	SILVANA VIEIRA DA SILVA
440.	SILVANIA DAS MERCÊS SANTOS
441.	SILVANO DE ARAUJO TAVARES
442.	SILVIA DA PAZ JESUS
443.	SILVIO DE JESUS SANTOS
444.	SILVIO SILVA DOS SANTOS
445.	SILVONILSON SOUZA SANTOS
446.	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES
447.	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS
448.	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA
449.	STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA
450.	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS
451.	SUÉLI PERES PEREIRA
452.	TALITA MOTA ALMEIDA
453.	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA
454.	TAMIRES SILVA DOS SANTOS
455.	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA
456.	TANIA MARIA ABREU DA SILVA
457.	TANIA REGINA CUNHA DA SILVA
458.	TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES
459.	TÁRCIA CARVALHO FREITAS
460.	TATIANA OLIVEIRA DA ARAÚJO
461.	TATIANE SAMPAIO LIMA
462.	TATIANE SILVA SANTOS

Em, 27 de junho de 2023

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 17/2023

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Julgadora do Concurso de Decoração de Fachadas nas Comemorações do Dois de Julho 2023;

II. Nomear as seguintes pessoas para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Decoração de Fachadas nas Comemorações do Dois de Julho 2023:

- Larissa Braga de Melo Fadigas, representante da Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia;
- Luís Guilherme Pontes Tavares, representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador;
- Rosana Santana dos Reis, representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador;
- Raymundo José Lourido Vianna, representante da Sociedade Civil;

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº. 016/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2023, Jorge Luis da Silva, matrícula n.º 3111779, do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete, grau 50, do Gabinete da Presidência, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 30 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 156/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula n.º 3067819, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Ismael Ferreira da Silva**, matrícula n.º 3071322, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

463.	TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
464.	UBIRACI ROQUE DE PINHO
465.	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
466.	VALDEIR DE JESUS SANTANA
467.	VALDENICE SOUZA AZEVEDO
468.	VALDILENE SILVA NABUCO BAHIA
469.	VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA
470.	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS
471.	VALDSON SILVA DE ANDRADE
472.	VALECI CONCEIÇÃO SANTOS
473.	VALMIR FERREIRA DA SILVA
474.	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO
475.	VANESSA BRANDÃO DE MELO
476.	VANESSA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
477.	VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL
478.	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS
479.	VÂNIA CRISTINA SANTOS SILVA SOUZA
480.	VANIA DOS SANTOS SOARES
481.	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO
482.	VERENA MACHADO ELIOTERIO
483.	VERÔNICA DOS SANTOS VILLA
484.	VERÔNICA SANTANA CARVALHO
485.	VILMA CLEI SANTOS
486.	VINICIUS DOS SANTOS SENA
487.	VINICIUS QUEIROZ GOONÇALVES
488.	VITÓRIA CRUZ DA SILVA
489.	VIVIANE SILVA PEIXOTO
490.	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES
491.	WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO
492.	WILLIAN DOS SANTOS TELES
493.	XENIA DANIELE DOS SANTOS
494.	ZÉLIA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
495.	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
496.	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS
497.	ZILMA BRITO DOS SANTOS
498.	ZYR RUBIA LISBOA DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 251/2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-34928/2019 de 01/08/2019,

RESOLVE:

Art. Suspender a Portaria nº 195/2022 que concedeu a Licença de Implantação nº 2022-SEDUR/CLA/LI-04, pleo prazo de 03 (três) anos à MRV Engenharia e Participações S/A, publicada no DOM n.º 8.363 de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****ABONO DE PERMANÊNCIA- INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
196149/2021	ROBERTO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS



PORTARIA Nº 157/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o servidor **BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3067815, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Wallame Maurício de Carvalho Oliveira**, matrícula nº 3067363, durante o período de 05/06/2023 a 03/07/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº 162/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, extensão total de 1.410m, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, localização na Rua Amazonas, Via Coletora I (VC-I), Bairro da Pituba, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, solicitação feita através do Processo: 18.622/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, extensão total de 1.410m, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§º 5- A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 1 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo nº 18.622/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 163/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 994,90m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, s/n, Via Coletora I (VC-I), Mata Escura, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, solicitação feita através do Processo: 16.019/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 994,90m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, s/n, Via Coletora I (VC-I), Mata Escura, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

a) Etapa única - O trecho de rede se iniciará em uma caixa subterrânea existente na rua citada a cima.

§1º- Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, nos períodos "entre picos" compreendidos entre 09h00 e 12h00 e das 13h00 às 16h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§º 5- A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 2 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo nº 16.019/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 164/2023**

OO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para implantação de Rede de Drenagem do empreendimento Residencial Torres Vila Laura, **localizando na Travessa Ribeiro dos Santos, Via Local (VL)** - Bairro do Matatu, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências, extensão total de 162,65m no que será via pública. Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 8.151/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias para implantação de Rede de Drenagem do empreendimento Residencial Torres Vila Laura, **localizando na Travessa Ribeiro dos Santos, Via Local (VL)** - Bairro do Matatu, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 8.151/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 165/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JÉSSYCA DA CRUZ CARVALHO DEIRÓ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica e exonerar a pedido do mesmo Cargo, **Cayo Santos de San'Anna**, matrícula nº 3165542, a partir de 01/07/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR****DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº****025/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2132/2017	780	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA.	ARQUIVAMENTO
2232/2017	1284	GRANOLA BRASIL LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
2805/2017	1152	FUNERÁRIA CAMINHO DA SAUDADE LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
2920/2017	1355	AS RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.	ARQUIVAMENTO
3075/2017	936	MERCEARIA CENTRO NORTE LTDA.	ARQUIVAMENTO
5207/2017	1168	SANTA MARIA PINTA E NINA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 29 DE JUNHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº. 094/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 29.574, de 20 de maio de 2018, que cria o Comitê



Técnico de Combate a LGBTfobia Institucional da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;

CONSIDERANDO o compromisso do Órgão responsável pela Gestão Municipal de implementar diretrizes e ações voltadas ao combate à discriminação e a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 32.089, de 26 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Núcleo Interno de combate à LGBTfobia institucional nos Órgãos e Entidades conforme disposto § 3º do art. 3º do Decreto N.º 29.574/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, o Núcleo Interno de Combate à LGBTfobia Institucional da GCMS, com base no Decreto n.º 29.574, de 20 de março de 2018, para fins de implementar e apoiar as ações e decisões de enfrentamento a LGBTfobia, promovidas pelo Comitê Técnico de Combate a LGBTfobia Institucional, coordenado pela Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

Art. 2º Ao Núcleo Interno de Combate à LGBTfobia Institucional da GCMS compete:

- I - Planejar ações com o objetivo de estimular a composição de um ambiente de trabalho plural, diverso, equitativo e inclusivo;
- II - Sugerir medidas que visem melhorar o ambiente de trabalho e valorizar o respeito as diferenças;
- III - Apresentar propostas de políticas e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à promoção e defesa dos direitos LGBTQIA+;
- IV - Promover ações de capacitação, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes à matéria afeta ao Núcleo;
- V - Promover a integração da GCMS com outros órgãos municipais, instituições afins e comunidade, objetivando a integração de esforços e, quando couber, o desenvolvimento de ações conjuntas ou simultâneas;
- VI - Organizar e apoiar campanhas de comunicação, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Públicas - CRP, relacionadas com sua área de atuação, que promovam a conscientização sobre os efeitos pessoais, sociais e institucionais de comportamentos discriminatórios; VII - Produzir, organizar e disseminar dados, estudos, pesquisas e publicações, acerca das temáticas relativas às questões de diversidade a partir das competências de atuação da GCMS;
- VIII - Elaborar propostas de ações de caráter educativo, que visem o desenvolvimento de pessoas e das relações interpessoais, o respeito a diversidade, o uso de linguagens não violentas e a correta proteção dos dados pessoais e sensíveis;
- IX - Acolher a pessoa que sofreu o comportamento discriminatório, incluindo acompanhamento do processo na Corregedoria;
- X - Monitorar a ocorrência de quaisquer manifestações e situações de LGBTfobia no âmbito da GCMS;
- XI - Coletar e sistematizar as informações recebidas dos relatos de ocorrência, bem como sugestões, propostas de ações de melhoria do ambiente institucional;
- XII - Propor ações de sensibilização e capacitação para os servidores no tocante à temática; e,
- XIII - Apoiar a implementação das ações de combate a LGBTfobia propostas pelo Comitê Técnico.

Art. 3º O Núcleo de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes representantes da GCMS:

- I - James de Azevedo Silva, matrícula 3100414;
- II - Thiago Santos, matrícula 3100692;
- III - Renato Costa de Alcântara, matrícula 3100849;
- IV - Alessandra Santos Dias, matrícula 3100960;
- V - Izabela Tanucha Ferreira de Carvalho, matrícula 3101053;
- VI - André Luís de Jesus Oliveira, matrícula 3101943;
- VII - Ráilda Maria de Jesus Teles, matrícula 3165002.

Parágrafo único. O Núcleo será coordenado pelo colaborador James de Azevedo Silva, representante da GCM nos termos do Art.3º, inciso I desta Portaria.

Art. 4º A participação no Núcleo Interno de que trata esta Portaria fica facultada aos servidores e colaboradores desta GCMS, que manifestarem interesse pelo tema e desejarem contribuir com as ações a serem realizadas.

Parágrafo único. As solicitações que guardarem pertinência com o combate à LGBTfobia Institucional, incluindo pedidos de inclusão de representantes, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico: gabinete.gms@salvador.ba.gov.br.

Art. 5º A participação no Núcleo Interno de combate à LGBTfobia institucional de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo considerada participação voluntária de interesse público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 095/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto N.º 27.099, de 15 de maio de 2016, que cria o Comitê Técnico de Combate a ao Racismo Institucional da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;

CONSIDERANDO o compromisso do Órgão responsável pela Gestão Municipal de implementar diretrizes e ações voltadas às políticas públicas de promoção da equidade racial, a inclusão social dos afrodescendentes e a valorização da diversidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 24.792, de 14 de fevereiro de 2014, que aprova o Plano Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional nos Órgãos e Entidades conforme disposto § 3º do art. 3º do Decreto N.º 27.099/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da GCMS, com base no Decreto n.º 27.099/2016, para fins de implementar e apoiar as ações e decisões de enfrentamento ao Racismo, promovidas pelo Comitê Técnico de Combate a ao Racismo Institucional, coordenado pela Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

Art. 2º Ao Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da GCMS compete:

- I - Planejar ações com o objetivo de estimular a composição de um ambiente de trabalho plural, diverso, equitativo e inclusivo;
- II - Sugerir medidas que visem melhorar o ambiente de trabalho e valorizar o respeito as diferenças;
- III - Apresentar propostas de políticas e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à promoção e defesa dos direitos da comunidade negra;
- IV - Promover ações de capacitação, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes à matéria afeta ao Núcleo;
- V - Promover a integração da GCMS com outros órgãos municipais, instituições afins e comunidade, objetivando a integração de esforços e, quando couber, o desenvolvimento de ações conjuntas ou simultâneas;
- VI - Organizar e apoiar campanhas de comunicação, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Públicas - CRP, relacionadas com sua área de atuação, que promovam a conscientização sobre os efeitos pessoais, sociais e institucionais de comportamentos discriminatórios;
- VII - Produzir, organizar e disseminar dados, estudos, pesquisas e publicações, acerca das temáticas relativas às questões de diversidade a partir das competências de atuação da GCMS;
- VIII - Elaborar propostas de ações de caráter educativo, que visem o desenvolvimento de pessoas e das relações interpessoais, o respeito a diversidade, o uso de linguagens não violentas e a correta proteção dos dados pessoais e sensíveis;
- IX - Acolher a pessoa que sofreu o comportamento preconceituoso, discriminatório, incluindo

acompanhamento do processo na Corregedoria;

X - Monitorar a ocorrência de quaisquer manifestações e situações de RACISMO no âmbito da GCMS;

XI - Coletar e sistematizar as informações recebidas dos relatos de ocorrência, bem como sugestões, propostas de ações de melhoria do ambiente institucional;

XII - Propor ações de sensibilização e capacitação para os servidores no tocante à temática; e,

XIII - Apoiar a implementação das ações de combate ao Racismo propostas pelo Comitê Técnico.

Art. 3º O Núcleo de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes representantes da GCMS:

I - Titular: James de Azevedo Silva, matrícula 3100414;

II - Suplente: Carolina Batista Santana, matrícula 3101905;

III - Thiago Santos, matrícula 3100692;

IV - Luiz Mauricio Santos de Araújo, matrícula 3100752;

V - Joel Teodoro Domingos da Silva, matrícula 3100767;

VI - Angela Santos de Oliveira, matrícula 3101727;

VII - Thays Alves de Jesus, matrícula 3101829;

VIII - Elma dos Santos Santana de Almeida, matrícula 3102843.

Parágrafo único. O Núcleo será coordenado pelo colaborador James de Azevedo Silva, representante da GCM nos termos do Art.3º, inciso I desta Portaria.

Art. 4º A participação no Núcleo Interno de que trata esta Portaria fica facultada aos servidores e colaboradores desta GCMS, que manifestarem interesse pelo tema e desejarem contribuir com as ações a serem realizadas.

Parágrafo único. As solicitações que guardarem pertinência com o combate ao Racismo Institucional, incluindo pedidos de inclusão de representantes, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico: gabinete.gms@salvador.ba.gov.br.

Art. 5º A participação no Núcleo Interno de combate ao Racismo Institucional de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo considerada participação voluntária de interesse público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 3088102, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Unidades de Conservação-SAVAM, durante o impedimento legal da titular, **ELAINE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 3164710, por motivo de férias, no período de **03.07.2023 a 01.08.2023**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 29 de junho de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 027/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Dispensar, a partir 16/07/2023, o servidor **MARIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA**, matrícula nº 3012840, da Função de Confiança de Gestor Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria Unidade de Conservação-SAVAM, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 29 de junho de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 028/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIO OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 3132935, Motorista de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **LUANA ALMEIDA PASSOS**, matrícula nº 3164612, por motivo de férias, no período de **03.07.2023 a 01.08.2023**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 29 de junho de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 41/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **03/07/2023**, **JOÃO GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA MUCINNI**, matrícula 3165009, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais, e nomear para exercer o mesmo cargo a servidora **RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES**, matrícula nº 3018723.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 42/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **03/07/2023**, **JOSÉ EDUARDO BARRETTO DA SILVA**, matrícula nº 3165990, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Acompanhamento de Obras Especiais, da Diretoria de Implantação de Obras Especiais, e nomear para exercer o mesmo cargo **MARCIO JOSÉ TOURINHO DE ARAUJO**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos

interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2023- PROC: 74631/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de **MAT. DE LIMPEZA/INSUMOS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/07/2023; abertura no dia 14/07/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 14/07/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

DISPENSA Nº 003/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11975/2023

EMPRESA: 46.162.098 JOAO VICTOR FRANCA BONFIM

CNPJ: 46.162.098/0001-84

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança - **Capacetes e Botas**, por meio de empresa especializada no fornecimento dos referidos itens, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no regime de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor envolvido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0014.233300; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de recurso: 1.500.1.

PARECER: RPGMS - 02 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/06/2023

Salvador, 30 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, designada pela Portaria nº 056/2023, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 10895/2023

OBJETO: Contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na **prestação de serviços de segurança eletrônica, através do sistema de controle de acesso por reconhecimento facial**, a ser executado na sede da Secretaria Municipal da Educação/BA.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais propostas comerciais será no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: copel@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no site eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

PROCESSO Nº: 103166/2023

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de 18 frascos do medicamento: Rivotril clonazepam 2,5mg/ml, solução oral, gotas, frasco com 20ml, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 29/06/2023

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 133/2023

Processo nº 200.603/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA A. M. MOLITERNO EIRELI	01	5.000,00
	02	52.772,00
	03	16.400,00
	04	13.193,00
TOTAL		87.365,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2023

Salvador, 28 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 401/2022

Processo nº 145.209/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	45.780,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	03	62.900,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA	06	22.932,00
	08	7.539,93
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	9.361,00
TOTAL		148.512,93

Os lotes 02, 04 e 05 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2023

Salvador, 28 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.564 de 27 de junho de 2023, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023

Processo nº 154.117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,80
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		3.785.820,05

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2023

Processo nº 154.117/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BR MEDICAMENTOS LTDA	03	1.038,80
CM HOSPITALAR S.A	05	3.784.781,25
TOTAL		3.785.820,05

O lote 01 foi FRACASSADO.

Os lotes 02, 04, 06 e 07 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2023

Salvador, 27 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.564 de 27 de junho de 2023, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 107/2023

Processo nº 2.223/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CAIXA PARA MANTIMENTOS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	01	7.200,00
	03	25.000,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	02	26.740,00
TOTAL		58.940,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2023

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 107/2023

Processo nº 2.223/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CAIXA PARA MANTIMENTOS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	01	7.200,00
	03	25.000,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	02	25.952,00
TOTAL		58.152,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2023

Salvador, 27 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2023**

Processo Nº: 96608/2023

Data do Parecer nº 20/06/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: WFC Serviços e Edificações Ltda

CNPJ/CPF: 13.241.391/0001-88

Objeto: Constitui objeto do presente termo de Referência a contratação de serviços para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no novo Arquivo Público Municipal de Salvador, situado na Rua Portugal, nº. 2, Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.015-903.

Valor: R\$:100.582,44 (Cem mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Subação: : 250131 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretario**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

Processo Nº: 107268/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO

CNPJ Nº: 15.236.623/0001-35

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FLIPELÔ - Festa Literária Internacional do Pelourinho"

Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 30/06/2023.

Salvador, 30 de junho de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, constituída pela Portaria 76/2023, de 11 de abril de 2023, atendendo à decisão do Sr. Secretário de Mobilidade, divulga o resultado da licitação a seguir especificada.

LICITAÇÃO 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 - PROCESSO Nº 39806/2023 - SEMOB**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores que compõem o Elevador Taboão,

localizado na Rua do Taboão, S/Nº, Centro, em Salvador\Ba. com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, mediante aprovação de orçamento, conforme endereços e especificações técnicas e informações presentes no Anexo VIII - Termo de Referência, deste edital.

Vencedora do Lote Único: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/MÊS	PREÇO /MÊS (R\$)	PREÇO TOTAL/ ANO (R\$)
1	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES QUE COMPÕEM O ELEVADOR TABOÃO, LOCALIZADO NA RUA DO TABOÃO, S/Nº, CENTRO, EM SALVADOR\BA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VIII, DO EDITAL.	12	2.760,00	33.120,00
	SUBTOTAL A (VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES) (R\$)			33.120,00
	SUBTOTAL B - VALOR ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/ OU ACESSÓRIOS DURANTE O PRAZO DE 12 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (PERCENTUAL DE 60% DO VALOR PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) (R\$)			19.872,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B) (R\$)			52.992,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2023

Salvador, 30 de junho de 2023

EDUARDO BOUZA CARRECEO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o julgamento da habilitação da licitação abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 69.501/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema

de iluminação pública na cidade de Salvador.

Nº	LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)	RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
01	QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	735.000,00	HABILITADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicação das razões do recorrente.

Salvador, 30 de junho de 2023

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ente público, através da Secretaria de Governo-SEGOV, inscrito no CNPJ/MF nº 13.927.801/0001-49, situado na Praça Municipal, Palácio Thomé de Souza- Centro s/n, CEP: 40.020-010, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Governo CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.535.665-49, RG nº 06.397.890-30, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no DOM de 31/01/2023, tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 084/2022, que implementou a Segregação de Massa do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES), RPPS de Salvador/BA, e criou o Fundo Financeiro (FUNFIN), resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 008/2019, firmado em 23 de dezembro de 2019, com a empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.253.146/0001-60; cujo objeto é a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens através da Contratada, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, passando a correspondente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.33	1.802.3

Salvador, 29 de junho de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

Valor: R\$ 14.50 (Quatorze reais e cinquenta centavos)

AFM: 2023003686
Processo: 112780/2022
NE: 000167
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Material de Escritório e expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais)

AFM: 2023006263
Processo: 4546/2023
NE: 000252
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: ATRIUM IND. E COM. FERREGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Objeto: Material de Elétrico e Eletrônico
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)

Salvador, 30 de junho de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005048
Processo: 184541/2022
NE: 000214
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Material de Escritório e expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 1.180,52 (Mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

AFM: 2023005087
Processo: 109542/2022
NE: 000213
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Material de Escritório e expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

AFM: 2023005045
Processo: 109344/2022.2
NE: 000220
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Material de Escritório e expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 98454/2023
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador
CNPJ: 13.927.801/0027-88
CONTRATADA: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 06.267.018/0001-30
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no assessoramento técnico à supervisão, à gestão ambiental e social, elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, de serviços e de aquisições dos projetos, e elaboração de relatórios de gestão de programa de financiamento internacional, utilizando como ferramenta auxiliar softwares tipo MS Project ou similar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do percentual de 33,1233%, equivalente a R\$969.167,05 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) do valor do contrato original, que passará a ter seu valor atualizado para R\$1.956.771,23 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023
Assinam:
Pela Contratante: LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Pela Contratada: LUCIANA DUTRA DE SOUZA - HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Secretário

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 101607/2023
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador

CNPJ: 13.927.801/0027-88

CONTRATADA: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 06.267.018/0001-30

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no assessoramento técnico à supervisão, à gestão ambiental e social, elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, de serviços e de aquisições dos projetos, e elaboração de relatórios de gestão de programa de financiamento internacional, utilizando como ferramenta auxiliar softwares tipo MS Project ou similar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 18 (dezoito) meses, com início em 23/07/2023 e término em 23/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Assinam:

Pela Contratante: LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Pela Contratada: LUCIANA DUTRA DE SOUZA - HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023006891

Processo nº 7352/23

Contratada: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.927.048/0001-04

Objeto: Mat. Elétrico / Acessórios / Fita

Valor Total: R\$ 137,28 (Cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro

Data: 29/06/2023

AFM: 2023006892

Processo nº 7352/2023

Contratada: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.927.048/0001-04

Objeto: Mat. Elétrico / Acessórios / Fita

Valor Total: R\$ 34,32 (Trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro

Data: 29/06/2023

Salvador, 30 de junho de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral

RESUMO DE CONTRATO

Contrato S/N - PGMS.

Processo: 87421/2023

Inexigibilidade nº 004/2023

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.

CNPJ: 08.403.264/0001-06

Objeto: Inscrição para a capacitação de 12 (doze) servidores da Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS), através da realização, pela CONTRATADA, da Pós-Graduação em Licitações e Contratações Públicas (12 meses), em ambiente virtual, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas

Valor total: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0013.233700 Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação de Defesa Judicial - Elemento de Despesa: 44.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.1

Base Legal: Lei. N.º 8.666/93, Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V.

Data da Assinatura: 29.06.2023.

Assinam: Eduardo de Carvalho Vaz Porto - Procurador-Geral

Micheline B M SARAIVA - COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Salvador, 30 de junho de 2023.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2023**

PUBLICAÇÃO: 27 de junho de 2023 - DOM 8564 PAG. 24.

CONTRATO Nº 009/2023.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	2.500.1	R\$ 24.384.028,00
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	R\$ 495.264,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.840,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	2.500.1	R\$ 13.478.948,81
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	R\$ 273.770,93
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.122,67

Salvador, 30 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO Nº 175/2023**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: MARINALVA SOARES DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.774.759/0001-97

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98255/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 369.923,25 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

MARINALVA SOARES DOS SANTOS

Marinalva Soares dos Santos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 178/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ZENILDA PIAGIO REIS - ME

CNPJ: 40.498.925/0001-29

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98480/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.152.650,40 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

ZENILDA PIAGIO REIS

Zenilda Piagio Reis - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 179/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS - ME
CNPJ: 29.558.049/0001-46
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98433/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 402.353,25 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Ana Cristina Ribeiro Santos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: JUREMIR MARIA DE SOUZA GUEDES MALAQUIAS - ME.
CNPJ: 18.143.155/0001-42
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98441/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 243.680,70 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JUREMIR MARIA DE SOUZA GUEDES MALAQUIAS
Juremir Maria de Souza Guedes Malaquias - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 181/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO LTDA
CNPJ: 19.502.778/0001-27
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98437/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 290.415,93 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

HILDENARA SANTANA SALES MOTA
Centro Educacional Conquistando O Futuro Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 182/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA CRECHE MUNDO INFANTIL LTDA
CNPJ: 25.276.041/0001-36

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98419/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 363.243,30 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

GENILDA SANTANA DE NOVAIS
Escola Creche Mundo Infantil Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 183/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO - ME
CNPJ: 17.333.452/0002-79
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98461/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 336.000,30 (trezentos e trinta e seis mil e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Rosimares Albino Albuquerque de Araujo - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 184/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CEI CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 24.464.520/0001-13
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98430/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 298.644,90 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JOSEANE MARIA SANTOS GOMES
CEI - Centro de Educação Infantil Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 185/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA SEMENTES DO APRENDER LTDA
CNPJ: 48.772.945/0001-58
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98484/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.198,10 (quinhentos mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

TAYANE DE MELO LEONE
Escola Sementes do Aprender Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 188/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MATILDE NUNES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.215.413/0001-26
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98488/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 713.126,70 (setecentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MATEUS NUNES DOS SANTOS
Matilde Nunes dos Santos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 190/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: EDUCANDARIO MOREIRA S LTDA
CNPJ: 48.768.922/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98486/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 261.442,80 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSEMEIRE MOREIRA SALES SOUZA
Educandário Moreira S Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 193/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.368.508/0002-44
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 99607/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.359.084,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária/SMED

REINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Nova Geração Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 194/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: EDUCANDARIO C.C.L.TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 19.111.903/0001-78
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98304/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 387.500,40 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CELIDALVA TEIXEIRA DA SILVA CRUZ
Educandário C.C.L. Teixeira Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 195/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL OMEGA DE JESUS LTDA
CNPJ: 37.040.076/0001-50
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 99100/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 553.899,30 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSE MARY SANTANA DE JESUS
Centro Educacional Omega de Jesus Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 197/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CARMEM TRINDADE RAMOS - ME
CNPJ: 08.401.302/0001-83
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98406/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 447.877,43 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARMEM TRINDADE RAMOS
Carmem Trindade Ramos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 198/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: 45.900.813 JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS - ME
CNPJ: 45.900.813/0001-76
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98478/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 234.799,65 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS
45.900.813 Jucileide Santos dos Santos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 199/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: LAISE SANTOS PITA - ME
CNPJ: 18.781.866/0001-42
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 99595/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 314.359,20 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

LAISE SANTOS PITA
Laise Santos Pita - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 201/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CRUZ CUNHA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME
CNPJ: 07.156.325/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98330/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 232.260,30 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

VALDINEIA DA CRUZ SANTOS
Cruz Cunha Ensino Fundamental Ltda - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ESCOLA D. PEDRO I LTDA
CNPJ: 15.679.434/0001-37
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98282/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 383.991,30 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA
Escola D. Pedro I Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 203/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE - ME
CNPJ: 40.870.108/0001-50
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98471/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 194.719,95 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE
Cibele Maria Sousa Carvalho de Andrade - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 204/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: RAFAELA DE JESUS SANTANA - ME
CNPJ: 48.256.529/0001-05
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98469/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$ 570.353,40 (quinhentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

RAFAELA DE JESUS SANTANA
Rafaela de Jesus Santana - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA AQUARELA KIDS LTDA
CNPJ: 46.298.615/0001-47
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 98463/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 268.307,70 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Escola Aquarela Kids Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 206/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: EDUCANDÁRIO SEMENTES DO APRENDER LTDA

CNPJ: 44.307.344/0001-13

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98472/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 826.762,50 (oitocentos e vinte seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

TAYANE DE MELO LEONE
Educandário Sementes do Aprender Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 210/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: MARILEIDE ROQUE DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ME

CNPJ: 22.351.180/0001-99

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98217/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.616,55 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARILEIDE ROQUE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Marileide Roque de Oliveira Cerqueira - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 212/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: FABIANA SANTOS SILVA - ME

CNPJ: 32.902.423/0001-93

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98392/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 373.617,30 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

FABIANA SANTOS SILVA
Fabiana Santos Silva - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 214/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: 123 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA

CNPJ: 29.222.340/0001-49

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98428/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.253.296,20 (Um milhão duzentos, cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JAQUELINE FELIX CORTES DOS SANTOS
123 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 216/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CUIDAR LTDA

CNPJ: 45.768.524/0001-65

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98354/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 386.454,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

LYTSSA PRISCILA SANTOS DE SOUZA
Centro Educacional Cuidar Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 217/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: EDINEUZA SOUSA CRUZ - ME

CNPJ: 34.338.665/0001-21

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 98154/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 802.722,00 (Oitocentos e dois mil, setecentos e vinte dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDINEUZA SOUSA CRUZ
Edineuza Sousa Cruz - ME

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 093/2021

PROCESSO: 107079/2023

CONTRATADA: STUDIO CINE-VIDEO LTDA

CNPJ: 11.167.701/0001-36

OBJETO: prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 093/2021, sem acréscimo de valor.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Por 12 (doze) meses, com termo em 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 15 (quinze) meses, com termo em 29 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FELIPE WENCESLAU DE OLIVEIRA
Studio Cine-Vídeo Ltda.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO: 106595/2023
CONTRATADA: TV ARATU S/A
CNPJ: 15.199.136/0001-40
OBJETO: Prorrogando os prazos de execução, vigência e reajuste do valor do Contrato nº 094/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Por 12 (doze) meses, com termo em 28 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 15 (quinze) meses, com termo em 29 de setembro de 2024.
VALOR: R\$ 3.190.636,80 (três milhões, cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.111900.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANA FERRAZ COELHO
Tv Aratu S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO: 87725/2023
CONTRATADA: CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: Prorrogando os prazos de vigência pelo período de 03 (três) meses.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 03 (três) meses, tendo início 01 de junho 2023 e termo em 30 de setembro de 2023.
VALOR: R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0014.233300;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ERIKA FLADIA VIRGINIA ARAUJO
Centro Integracao Empresa Escola -CIEE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO: 106730/2023
CONTRATADA: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA
CNPJ: 13.810.015/0001-67
OBJETO: Prorrogando os prazos de execução, vigência e valor do Contrato nº 095/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Por 12 (doze) meses, com termo em 28 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 15 (quinze) meses, com termo em 29 de setembro de 2024.
VALOR: R\$ 1.439.942,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.111900.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA
Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda

NAYARA BARRETO RODRIGUES
Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS
PROCESSO: 21621/2022
AFM Nº: 3790/2023 - R\$ 66.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
CONTRATADA: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.390.535/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 34887/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.500.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO: 114412/2022
AFM Nº: 6534/2023 - R\$ 29.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
AFM Nº: 6537/2023 - R\$ 11.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05

PROCESSO: 114412/2022
AFM Nº: 6535/2023 - R\$ 15.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
AFM Nº: 6538/2023 - R\$ 7.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108134/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 5013/2023
AFM Nº: 6600/2023 - R\$ 1.191,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108935/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 119693/2022
AFM Nº: 6601/2023 - R\$ 1.333,08 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
AFM Nº: 6602/2023 - R\$ 1.842,08 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 106870/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 2.6.00.310033 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 28539/2022
AFM Nº: 6603/2023 - R\$ 2.107,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

PROCESSO: 17520/2022
AFM Nº: 6604/2023 - R\$ 121.605,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: AMED S/A
CNPJ: 10.403.238/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108641/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:064/2023
PROCESSO 180722/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2023
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:29/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009717	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSPENSAO ORAL 15ML C/DOSADOR. MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB (MG)	FR	5,72

Salvador, 29 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 064/2023
PROCESSO 180722/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 289/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009717	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSPENSAO ORAL 15 ML C/ DOSADOR MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB (MG)	FR	5,85

Salvador, 29 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 451/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2023
PROCESSO 3854/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 451/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000195	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/ FABRICANTE: IMIDQUIMICA - (MG)	CP	0,90

Salvador, 29 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 3051/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/06/2023 e término em 05/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**
CNPJ: 25.391.212/0001-78
DATA: 07/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Almeida de Andrade Tanner

Salvador, 16 de Junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 197/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 75929/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RJJ ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.581.404/0001-42
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 13 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 358/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 94770/2023

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 358/2022, onde se lê:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

Leia-se:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 26 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1683/2023, Processo nº 64276/2021, publicada no DOM nº 8.486, de 03 de março de 2023, página 24.

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade: 2323, 2157 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 e 1.6.00.310016 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

Projeto Atividade: 2156 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2023
PROCESSO 197999/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 428/2023
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,70000

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 429/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2023
PROCESSO 197999/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 429/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013859	METOPROLOL SUCCINATO 50MG MARCA/FABRICANTE: ACCORD	CP	0,460

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	0,776

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2023
PROCESSO 154304/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (termômetros)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 203/2023
CONTRATADA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 21.137.143/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS VINICIUS RIBEIRO
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003888	TERMOMETRO P/ GELADEIRA C/ CABO EXTENSOR MARCA/ FABRICANTE: CENTRAL BRASIL	UND	48,50
02	200003893	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MINIMA MARCA/ FABRICANTE: CENTRAL BRASIL	UND	48,50

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 59069/2022
AFM Nº: 6879/2023 - R\$ 60.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 112285/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 95172/2022
AFM Nº: 6835/2023 - R\$ 12.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 111620/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. UTENSÍLIO / COZINHA
PROCESSO: 4469/2023

AFM Nº: 6646/2023 - R\$ 3.016,70 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 109598/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2021

PROCESSO Nº 27021/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/05/2023 e término em 24/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 25.354.722/0001-75

DATA DE ASSINATURA: **17/05/2023**

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 480/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2023

PROCESSO 5077/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 480/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001316	CLORIDRATO DOPAMINA 50MG AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	6,97

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2023

PROCESSO 201700/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 475/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008397	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	3,463

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 474/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2023

PROCESSO 165199/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 474/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200016742	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG MARCA/ FABRICANTE: EMS SIGMA	CA	2,75

Salvador, 30 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3404/2023, Processo nº 91350/2022, publicada no DOM nº 8.511, de 06 à 10 de abril de 2023, página 51.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

079/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.471 de 08 de fevereiro de 2023, pág.23

PROCESSO Nº 130246/2022.1

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023603	FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL PO TRATAMENTO NUTRICIONAL ADULTOS IDOSOS C/ DESNUTRIÇÃO RISCO NUTRICIONAL. MARCA/ FABRICANTE: SUSTAP MAIS PROBENE	LT	50,18

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023603	FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL PO TRATAMENTO NUTRICIONAL ADULTOS IDOSOS C/ DESNUTRIÇÃO RISCO NUTRICIONAL. MARCA: PROBENE FABRICANTE: SUSTAP MAIS PROBENE	LT	50,00

Salvador, 29 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTE/EQUIPAMENTO
PROCESSO Nº: 196719/21
AFM: 2023006855 - R\$ 175,00 - DATA DA AFM: 28/06/2023
CONTRATADA: MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.258.235/0001-39
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106390/2023

Salvador, 30 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2023

PROCESSO Nº 26274/2023-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais gráficos para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.
CONTRATADA: DIDIU.GRAF LTDA - MF/CNPJ nº 47.575.432/0001-94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
UG: 520002/00001
Subação: 27.812.0007.106700 Implantação e Implementação de Programas de Atividade Esportivas.
Elementos de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 33.90.30 Material de consumo.
Fontes: 1.700.1, 1.500.1, 1.501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 10.996,98 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Contrato nº 011/2021
Processo Administrativo: SECULT Nº 112336/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: CRIA RUMO CONSULTORIA - MMSCALDAFERRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 07.851.210/0001-32
Contratado: MAGNETOSCÓPIO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.647.467/0001-77
Contratado: ARANDAS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 14.475.688/0001-70
Interveniente-Anuente: GACLO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.195.971/0001-04
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 112336/2023, bem como a modificação subjetiva do Consórcio CONTRATADO, mediante a sucessão contratual entre as empresas CRIA RUMO CONSULTORIA - MMSCALDAFERRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. e MAGNETOSCÓPIO PRODUÇÕES LTDA, que se retiram da atual formação do Consórcio, e a empresa GACLO PRODUÇÕES LTDA. que passa a integrar o Consórcio, juntamente com a empresa ARANDAS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2023.

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 58/2023
Processo Nº: 107268/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
CNPJ Nº: 15.236.623/0001-35
Objeto: Concessão de patrocínio "FLIPELO - Festa Literária Internacional do Pelourinho"
Vigência: 03/07/2023 a 03/10/2023
Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 30/06/2023

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO Nº 107426/2023 - FGM
CONTRATADO: Res Inexplicata Volans
CNPJ: 02.866.399/0001-13
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de apresentação artística do cantor Gerônimo no dia 03 de julho de 2023, no Palco do Campo Grande, com duração de 01h30 min e repertório musical especial em homenagem ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2023
VALOR: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

Salvador, 30 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 822-D/2023
PROCESSO Nº112308/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos-Profissionais Especializados em Auditoria Independente e Emissão de Parecer das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anual, da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, nos termos das normas brasileiras de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº007/2023

PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGAO ELETRONICO Nº003/2023
PROCESSO Nº255/2023
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Estrutura
TERMO DE COMPROMISSO Nº007/2023
LOTE: Único

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.468.197/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 15.984/05 e 32.562/2020.

DATA DE ASSINATURA:30/06/2023

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT.
01	LOCAÇÃO DE TABLADO 2X2M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	60	DIARIA	R\$4.717,04
02	LOCAÇÃO DE TABLADO 3X3M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	80	DIARIA	R\$10.310,19
03	LOCAÇÃO DE TABLADO 4X4M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	100	DIARIA	R\$17.260,73
04	LOCAÇÃO DE TABLADO 5X5M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	60	DIARIA	R\$26.577,17
05	LOCAÇÃO DE TABLADO 6X6M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	60	DIARIA	R\$32.822,94
06	LOCAÇÃO DE BARRAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	5.000	DIARIA	R\$357,35
07	LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	20.000	DIARIA	R\$101,25
08	LOCAÇÃO DE CAMARIM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	150	DIARIA	R\$9.157,68
09	LOCAÇÃO DE SALA DE OPERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	50	DIARIA	R\$9.210,16
10	LOCAÇÃO DE IMPRENSA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	20	DIARIA	R\$9.320,14
11	LOCAÇÃO DE CAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	20	DIARIA	R\$9.374,32
12	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	40	DIARIA	R\$23.195,10
13	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	40	DIARIA	R\$27.169,08
14	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	80	DIARIA	R\$46.877,77
15	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO IV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	40	DIARIA	R\$71.353,17
16	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIARIA	R\$216.616,76
17	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO VI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIARIA	R\$472.443,34
18	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS 01, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	30	DIARIA	R\$30.886,56
19	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS 02, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	30	DIARIA	R\$35.260,46
20	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS 03, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	30	DIARIA	R\$43.359,38

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT.
21	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO I, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	200	DIARIA	R\$1.027,21
22	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	200	DIARIA	R\$1.506,99
23	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO III, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	200	DIARIA	R\$2.901,30
24	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO IV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	200	DIARIA	R\$4.458,59
25	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	200	DIARIA	R\$5.153,06
26	LOCAÇÃO DE TORRE DE DELAY, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	50	DIARIA	R\$7.012,67
27	LOCAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO I, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	6	DIARIA	R\$568.462,02
28	LOCAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	6	DIARIA	R\$534.823,10
29	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	6	DIARIA	R\$826.0001,01
30	LOCAÇÃO DE BACKSTAGE DO CAMAROTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	6	DIARIA	R\$61.423,54
31	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE GRUA (1,00 X 1,00M), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	30	DIARIA	R\$2.744,30
32	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE GRUA (2,00 X 2,00M), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	30	DIARIA	R\$3.515,60
33	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE GRUA (3,00 X 3,00M), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIARIA	R\$7.697,59
34	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE GRUA (4,00 X 4,00M), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIARIA	R\$13.086,96
35	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO CONTAINER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	900	DIÁRIA	R\$9.354,35
36	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$27.687,28
37	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$52.212,74
38	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$63.114,28
39	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30, Q50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	3.000	METRO LINEAR	R\$356,71
40	LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORROS EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	1.000	M²	R\$212,09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT.
41	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	500	CONJUNTO	R\$250,01
42	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20.000	UNIDADE	R\$11,56
43	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	3.000	UNIDADE	R\$16,93
44	LOCAÇÃO DE TECIDO EM LYCRA/MALHA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	5.000	METRO	R\$526,45
45	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PCD, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$6.183,26
46	LOCAÇÃO DE PISO LINÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	2.000	M²	R\$279,60
47	LOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	2.000	M²	R\$513,98
48	LOCAÇÃO DE PISO PLÁSTICO MODULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	2.000	M²	R\$260,62
49	LOCAÇÃO DE CARPETE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	2.000	M²	R\$175,12
50	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO SPACE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$70.554,94
51	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO SPACE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$164.421,53
52	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO SPACE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$220.854,18
53	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	10	DIÁRIA	R\$197.770,92
54	LOCAÇÃO DE BARRACAS 3X3M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$973,82
55	LOCAÇÃO DE BARRACAS 5X5M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$1.295,69
56	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$573,01
57	LOCAÇÃO DE VENTILADOR, CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	20	DIÁRIA	R\$573,01
58	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ROSCO TELESCÓPICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	1000	DIÁRIA	R\$800,45
59	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ROSCO PANTOGRÁFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	1000	DIÁRIA	R\$800,45

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 822-D/2023
PROCESSO Nº 112308/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos-Profissionais Especializados em Auditoria Independente e Emissão de Parecer das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anual, da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, nos termos das normas brasileiras de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 811/2023, publicado no DOM n.º 8.566, de 29 de junho de 2023, pg. 17.

ONDE-SE LÊ:

O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHA COMIGO PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Zero Bala", para se apresentar no dia 17 de julho de 2023, neste município.

LEIA-SE:

O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHA COMIGO PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Zero Bala", para se apresentar no dia 16 de julho de 2023, neste município.

Salvador, 30 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023006552

LICITAÇÃO Nº: 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20230013

PROCESSO Nº: 202312/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6.

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250235

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

AFM Nº: 2023006553

LICITAÇÃO Nº: 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20230013

PROCESSO Nº: 202312/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LÓGICA SAC NÁUTICO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.101,50 (CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250235

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

AFM Nº: 2023006554

LICITAÇÃO Nº: 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20230013

PROCESSO Nº: 202312/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK FECHADO 12 U'S PADRÃO 19"

VALOR TOTAL: R\$ 1.985,00 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250235
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

AFM N.º: 2023006556
LICITAÇÃO N.º: 002/2023
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 20230013
PROCESSO N.º: 202312/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N.º: 34.203.752/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA STANK COMPLETA 12 FIBRAS OPTICAS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250235
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato n.º 012/2022, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 85029/2023, tendo seu início em 30/06/2023 e término em 30/12/2023.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.795.071/0023-21
AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Ricardo Alvarez Alban e Rodrigo Vasconcelos Alves
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINAM: ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN E RODRIGO VASCONCELOS ALVES - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 30 de junho de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2023006893
PROCESSO N.º 120624/2022
EMPRESA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de 225 m² de banner lona com 440 de gramatura
VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 122600, Elemento de Despesa 33.90.39.07
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2023.

Salvador, 30 de junho de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM N.º 2023006896
PROCESSO N.º 120624/2022
EMPRESA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de 26 m² de adesivo automotivo 100% em policromia
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223200, Elemento de Despesa 33.90.39.07
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2023.

Salvador, 30 de junho de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 113157/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de serviços e preços, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2022-objeto execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$61.955.625,31 (sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 30/06/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
04991700172	ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO LTDA
97812200182	ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO LTDA
97812900112	RAFAEL CAL VELOSO
97810000147	M S ABREU
97811800149	SOL NASCENTE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
97810300117	SPA - OPERADOR INTERNACIONAL, COMERCIO DE COS
96301700181	AGUIA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
97809900174	RAFAEL JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
26350600115	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTANA
97352000174	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTANA
43887400133	TANIA HENRIQUES DA SILVA 64215130506

CGA	NOME
59857900126	JOSE CARLOS DA CRUZ MATOS 16525434572
14967300196	COMERCIAL ABRANTES LTDA
97809800184	ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLICIA
51975100184	PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO 00480441723
35923700138	NELSON JOSE SILVA MARINHO 44109458587
64371900172	VALDITE CARVALHO DA SILVA 01458149552
97812700132	EVERTON ROCHA CARVALHO
65430800113	TAINARA ANICETO SANTOS 85948677516
58250800123	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS 47511524591
97658700105	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS 47511524591
69351800151	LINDIVAL SANTOS DA SILVA 07836287572
97652500154	LINDIVAL SANTOS DA SILVA 07836287572
41222700126	ROMILDA ESPIRITO SANTO 33576513515
70332500159	MARICELIA DA SILVA SANTOS 80693334568
73966000124	FRANCISCO DA CONCEICAO FERREIRA 11265736553
72505300169	JANDSON SANTOS FERNANDES 86017515551
71709700117	RICARDO NONATO DA SILVA ALVES
74225600167	PAULO HENRIQUE JESUS SANTOS 86198576574

CGA	NOME
54484400152	MARIA JOSENILDA DE MELO 02108830570
69573500175	RAFAEL BOMFIM MOURA 07844054506
70298000137	WELLINGTON SANTOS NASCIMENTO 63088053515
60253100196	JOLIVAL LIMA SANTOS 32619499534
62126600105	FERRY ESPETACULOS LTDA
58209300134	SSMH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS
83777900123	GILCIMAR DA CUNHA OLIVEIRA 02308850558
78742400183	JONATAS JONES RODRIGUES DE FREITAS 0480213054
49457900147	CONTAX S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECU
49457900485	CONTAX S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECU
49457900550	CONTAX S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECU
58472100195	ASSOCIACAO DOS LIVREIROS DA BAHIA
49576300179	SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SOCIE
93236400128	RANON EVANGELISTA SANTOS 83689656591
93549100118	CDA REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
93729700133	49.429.774 UIRES DE JESUS NASCIMENTO BISPO
93744900106	49.439.765 JAILSON CHAGAS DA COSTA
93746500193	49.440.627 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
93756700162	49.449.007 ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
92939500119	DORIA SERVICOS E INFORMATICA LTDA
93715000191	KAMIKAZE STUDIO LTDA
93043600100	AMORIM CASTRO TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL
76991100165	GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOM
93497100136	JP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.
94136500124	LUIZ CLAUDIO SANTOS SANTANA 95922148591
93933000189	AUTO ESCOLA STELLA MARES LTDA
27373000184	ALPHAVILLE SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁR
92925100148	DST DEDETIZAÇÃO LTDA
94643300190	49.923.141 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
94643400180	49.923.155 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
94652300107	49.923.110 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
94653300189	49.923.076 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
93095200148	VANVIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
93549400187	INGRID POLYANA DE ALBUQUERQUE SILVA
93767800126	CRISTIANE EUSEBIO M DA SILVA
94160300144	WEL. LOCAR LTDA
94301000173	ALANA DOS SANTOS BRITO LTDA
94252800142	SCORPION'S DRINK'S BAR PIZZARIA & CHURRASCARI
94543700176	VILLAS BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOLAS
94515400185	PRONTO INFORMATICA LTDA
95056500119	PANIFICADORA SAO CRISTOVAO LTDA
95450900121	50.281.700 ADILIO MOREIRA DA CRUZ
95455400168	50.288.476 ITALO ARAUJO LUZ
95456800101	50.290.207 ANDREZA ALMEIDA DE SANTANA
93773600122	LZ LOCACÕES E MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA
95795900109	ROMILSON SOUZA CONCEIÇÃO
97809500115	PERFORMANCE CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESAR
97809700194	PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARI
74313100153	ASSOCIACAO DE FISCAIS DE VIGILANCIA SANITARIA
57304000169	DIRCEO DA SILVA VILLAS BOAS SOCIEDADE INDIVID
62038200119	GILSON OLIVEIRA DA SILVA DE SALVADOR
97811500178	LIMA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
96155000159	PROTENGE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
96384900120	MARIA DE FATIMA C FREIRE SERVIÇOS DE APOIO AD
96758300139	EDNALDO MOTA BRITO
94126100174	OANDLIG PARTICIPAÇÕES LTDA
62820000149	BF ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA L
88203400192	WORLD DIGITAL UNIPESSOAL LTDA
97810800165	SALVADOR RADIADORES E BATERIAS LTDA
63720000155	30.163.948 NADJA CRISTINA CARVALHO SANTOS
48624300165	TUDO FM COMUNICACAO LTDA
61175300112	ALEJANDRO TRESPALACIOS GARCIA 70548212112
93813500175	PRISCILA NEGREIROS XAVIER DA SILVA SOCIEDADE
17635900131	MARRYFASHION COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES
69016200102	ADEMARIO ROSA DE MELO 01492013544
87042200144	MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
97693000149	IDAVAL SOUZA SIMOES
53976800176	PAULO ROBERTO SACRAMENTO DANTAS
86744500132	NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO
94739200163	55VEG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
80530800194	VALNEI CARLOS CERQUEIRA MOREIRA NETO
69596000625	HEMATO - SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA

CGA	NOME
16230601573	SAPORE S.A.
90323500109	NU BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
67676000150	TIANE DOS SANTOS SILVEIRA 03483462554
68357200192	ASSISTENCIA MEDICA GLOBAL - AMEG LTDA
68684500132	FERNANDO BISPO EVANGELISTA 67905048500
70477100120	ALEX SANDRO SENA COUTO 68288158587
70628600150	MANOEL LAGO DE QUEIROZ 80847390500
71500200192	DENISON PEREIRA SILVA 03658742569
72925500141	ALISSON ENCARNACAO DOS SANTOS 03444456581
75348300189	SELMA NUNES LIMA 00934522502
75889000149	JOEL REIS VITORINO 04998527533
75934500135	CAROLINA SILVA ASSUNCAO 07084210598
77959500180	RITA GOMES DE BARROS 81448694515
77976800191	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA 05355815561
78002200190	BEATRIZ SANTOS FRANCA 85821138540
78415800172	OSMAR SANTOS DE ALCANTARA 92526179572
78898300195	GABRIELE MENDES NERIS DE LIMA 07468007543
79284900150	PAULO RICARDO DE JESUS QUEIROZ 04384267541
79900400114	LUIZE RIBEIRO DE JESUS GUEDES 02144451516
94564600149	33.843.761 JOAO PAULO MESSIAS DE ALMEIDA
97393200197	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS 03074878576
97595300183	SAMI DIAS BRITES GUIMARAES 94776318504
11070600124	M & MC ALIMENTOS LTDA
54956900176	RAUSEMAN JESUS SOUZA 82530378568
58112100118	JOSE ALEXINALDO DE JESUS DA CRUZ 31910211591
61223600166	ELIENAI CAVALCANTE DOS SANTOS BARBOSA 8042922
62719400145	LAIS CARLOS BOAVENTURA SANTOS 03969671590
62942000167	LEONARDO ARANHA DA CONCEICAO 04554702510
63593800186	ROSENEIA SILVA COSTA 81273002504
65291800178	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA 06699381571
67150900123	RONALDO DA SILVA DOREA 77708261520
67538700104	RAMON CRUZ FLOQUET DA SILVA 04961511501
68493500190	ALANA SANTANA DA CRUZ 03109824566
69892000162	MAILSON SANTANA DE JESUS 05318496512
70388900139	VANESSA FONSECA DOS SANTOS 01729439578
70618800141	ALINE SILVA DE LIMA 11479326542
71771600120	ALAN BATISTA SANTOS 01928132502
72902600120	CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA PAIXAO 0163879958
73034400157	JANETE MASCARENHAS SANTOS 90304470520
73346700104	UANDERSON AMARAL DE JESUS 02771759500
74145800145	MURILLO SANTOS FERREIRA 03924346526
74864900191	ABEL ANTINO DOS ANJOS FILHO 16571681587
75573400100	38.143.397 DENIZE BRANDAO DOS SANTOS SOARES
76271700171	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA BOMFIM 90923316515
77633100134	MARCO ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR 05045968
78854000151	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA 08439347510
79150700106	WALDSON DE OLIVEIRA LIMA 80436315572
79813000100	JOENE DOS SANTOS DE JESUS 03192534575
82800500173	ADSON CARLOS FERREIRA RODRIGUES 54475970563
97305900165	40.905.973 ISABELLA GENESTRETI DA COSTA
97594400109	ALDEMIR CARDOSO DOS SANTOS 84878070544
16390000152	DIVALNICE SANTOS LORDELO LTDA
23760100190	T L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓT
29551600298	VALDIVINA DE SOUZA RODRIGUES DE JESUS
31225700173	HERALDO BATISTA DA CRUZ
32919800139	LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
35701700136	FINAD COMERCIO E SERVICOS LTDA
36182400188	MARIA MADALENA DOS PRAZERES DOS SANTOS 334604
40173900164	JACIVANE ALMEIDA DOS SANTOS 03046387571
40813800188	FERNANDO GONCALVES RIBEIRO BAR E RESTAURANTE
46933300132	JOSE CARLOS LOPES GREGORIO
47915100110	JUAREZ CALDAS DE JESUS
48720400117	DEPOSITO DE BEBIDAS COISA NOSSA LTDA
48874100190	JOSE RAIMUNDO DA SILVA 19327722515
54250200125	NSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
56679100117	ROSANGELA GONCALVES RAMOS 07973446591
57101800183	25.222.466 HERICA DIAS BISPO MOTA
57311000111	ACALANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
57520000175	GERSON ANDRE FREY 45619140059
59305000115	SELINA PETERSEN PINTO DA SILVA SOUZA 67709923
60002200198	ALFA COMERCIO DE GAS LTDA
65537800131	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS 01509380558

CGA	NOME
68789900161	33.538.597 YASMIN MACHADO DE SOUZA
69099100179	ODAIRSOFT ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
69524600199	RBRANDS REPRESENTAÇÕES LTDA
69870700155	FABIO SANTOS CARVALHO 01816978582
70027300139	ANDERSON SOUZA DE ALMEIDA 01289794537
70635500112	FEPAN PET ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA
71393000113	ANA PAULA MARQUES CORREIA 01479204501
71595700148	PATRICIA SANTOS DA SILVA 03046530552
71961900165	JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS 39493300544
72911400157	RESTAURANTE JORGE VIDAL LTDA
73282400107	MARTA MARIA DA PAIXAO FERREIRA 79916953520
76492400122	CAMILA ARGOLO DO VALE 03910015581
76986400133	DGV TURISMO LTDA
79082000120	SOPHI REPRESENTAÇÕES LTDA
80751000193	CB CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
81243000163	ALEA JACTA EST SERVICOS MEDICOS LTDA
82582700199	VITOR DAMASCENA DE MELO 06724642507
83713800189	PETSMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIM
85164500150	GCI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
85519700182	EACONNECTION LTDA
86643400186	BURO ENGENHARIA LTDA
86651900168	VDI MKT LTDA
88995600181	COMERCIO MENDES TRANSPORTES LTDA
89462000145	DE PAULA ARTESANATOS LTDA
89603300107	DEPOSITO DE BEBIDAS DO PAI LTDA
90659200100	INSTITUTO METAMORFOSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA E
90842400104	BERÇÁRIO CRECHE ESCOLA CASA DA VOVÓ BETH LTDA
93042300157	ELIVALDO CARLOS DE ARAUJO
97473600159	DANIEL S DE SOUZA
97595800133	ALBERES COUTO E COUTO
97598900161	PENCIONATO SAO JORGE LTDA
97601000173	LUIS NEIDSON PIRES DE OLIVEIRA 91687179549
97601100163	LETICIA KELLY MOREIRA TEIXEIRA 85899376589
97603000130	BRENO DA SILVA RIBEIRO 06818184502
97604500161	ERISMAR BATISTA VIEIRA
97607000144	POUSADA HAWAI LTDA
97616100141	51.136.338 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97617100124	51.136.564 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97617300104	51.136.809 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97731700155	DIONICE MENDES DE ARAUJO
07665700147	NOSTRADAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOE
11802800240	PROVIGA CONSTRUTORA LTDA
30140900173	J.SANTOS DA FONSECA
31058200176	LORIZETI SANTANA DE SOUZA LTDA
42683100103	JOSE BATISTA BISPO 07810288504
44044800165	MARCIO LIMA MACHADO 56731183504
45640700113	PRE-IMPRESSAO DIGITAL LTDA
51351900140	NF CARTUCHO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO
55350600155	TIANA VILAR LINS 77897820530
56466900158	L BULCAO FERREIRA MARKETING
56708400157	JACKSON ALBERTO SANTOS DE JESUS
58020700108	FREDSON DE JESUS CRUZ 94930201500
59305300184	MARIVALDA DE SOUZA MENDES 99750511549
59871100117	IRLENE RIOS FERREIRA 00681471557
60420900163	PEDRO ODILON SANTOS 61493155504
61045000199	JILSON DOS SANTOS 46808566534
64965900166	31.070.699 ANA CATARINA MEIRA CONOR DE OLIVEI
65087800192	BLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
66152600129	LMJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
68127800107	LUDMILA BASTOS SANTOS 02665718596
68853200175	PPL ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
70108700173	JOSE PAULO DE FARIAS SANTANA 03321783584
70500500171	MAGALHÃES VALENTE ENGENHARIA LTDA
71128900124	ANA CRISTINA BRITO DOS SANTOS GUEDES 05593493
72157600130	FABIO ROBERTO CONCEICAO ANDRADE 6709998587
74469800184	LEONARDO DE FRANCA MEIRELES BARRETO 795060895
74600800184	GEOVANA DE SOUZA E SOUZA 03805242522
74636300175	37.457.099 ADALGISA GONCALVES
74751200150	ISIS CAROLINE SANTOS CARDOSO 01986289516
75267800151	ANTONIO GONCALVES DE LIMA FERREIRA 8190992651
76341400117	VANDERSON SANTANA DA SILVA 01737472562
77191100120	SILVIA FERREIRA SILVA LIMA 81663030510

CGA	NOME
77734900119	CLARA SENA ESTETICA E BELEZA LTDA
77814000103	ANDERSON NASCIMENTO CANCIO 00926131524
77896500129	40.287.019 LORENA SILVA VALVERDE
77917700146	RAILLANE SILVA SOUZA 86244929551
78278800194	CAIQUE VITORIA SANTOS 07816895542
78374100135	SLM CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO INCE
78535400168	UBIRACI DOS SANTOS GOMES 95401504500
78823200189	FOCO GÁS LTDA
80798400166	LUCAS DE QUEIROZ BITTENCOURT
80985200114	PANIFICADORA E DELICATESSEN SÃO CARLOS LTDA
81434300182	JANICE MARTA SOUSA NETA 08638013582
82146600141	JOILSON PEREIRA TAVARES 02515846580
83468600115	43.736.292 EDUARDO FERNANDES SANTIAGO
84035300106	LUANA FERNANDES SCHINDLER 02118954581
85174500141	RODRIGO SANTOS VASCONCELOS 03326475527
85508500130	JV SERVIÇO DE TOPOGRAFIA LTDA
85760600198	45.120.039 LUZIMAR VIEIRA DA SILVA
85921900149	JOSE VALTER OLIVEIRA ANDRADE 53073096515
86096200299	TRINDADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
86330800185	SIOMARA SPATH 91715113500
86921300199	CONSORCIO VITORIA
87065000173	FELIPE MARQUES LAMBOGLIA COSTA
87711600103	RITA DE CASSIA SANTA ROSA MARAUX
87854800163	CONSORCIO CONSTRUTOR ITAPETIM
89188100146	REBECA PINHEIRO SANTOS 86356247509
89363500193	ANA CAROLAINE FERREIRA LIMA 08212050564
91045500187	FAGNER DE CARVALHO PASSOS 82580634568
91807100150	BIT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADO
92344800112	DANIEL ALVES BARRETO 07179025526
93103000183	49.094.490 MICHEL REIS LIMA COSTA
93219300196	49.052.314 PAMELA BASTOS LIMA
93786400163	OCULAR OFTAMOLOGIA AVANÇADA LTDA
94190300114	49.707.065 RAISA SOUZA SANTOS
94245000164	49.720.566 AMANDA VIANA DE OLIVEIRA
94460500161	41.672.604 STEPHANNY HELLEN DE OLIVEIRA PALHA
94742900130	42.183.170 MARCO TULIO MARQUES SANTANA
94916500179	50.030.141 ROSANGELA BISPO DOS SANTOS ALVES
95068300185	50.108.282 IVANILDO SILVA DO CARMO
9553500195	ARLETE ALVES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTD
95799200191	50.398.382 BIANCA BRITO DUARTE
97565500192	FERNANDA MAMEDE OLIVEIRA PINTO 79317065520
97609700139	51.128.694 LIZANDRA SOUSA SILVA
97616400111	R.C.S. COMERCIO DE COUROS LTDA
97617600172	R.C.S. COMERCIO DE COUROS LTDA
97617800152	EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS
97620700100	NOSTRADAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOE
97620800199	WILKEN TRAJANO ANDRADE DE OLIVEIRA
97621100144	WILKEN TRAJANO ANDRADE DE OLIVEIRA
97621200134	WILKEN TRAJANO ANDRADE DE OLIVEIRA
97621300124	ROQUE RAIMUNDO PAIM SOUZA
97622200117	LORIZETI SANTANA DE SOUZA EIRELI
97627300193	NEWTON BRITO SANTANA 01823626556
97629800109	GLOBO PRONTA ENTREGA LTDA
97635100148	51.145.158 AMANDA GUIMARAES LEITE DE JESUS
97639000179	51.153.154 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97639900188	51.154.174 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97640400111	51.154.429 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97640900169	51.154.721 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97641700162	51.155.842 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97642000117	51.155.905 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97642500165	51.155.981 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97643400159	51.156.101 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97643700129	51.156.173 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97648400147	51.157.833 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97648500136	51.157.886 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97648600126	51.157.661 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
33163400113	VIVA O GRAO COMERCIAL LTDA
52519700174	ORGANUS ECOMMERCE TECHNOLOGY LTDA
64009400181	ANDREA CERQUEIRA DE PAIVA 80229697534
69749500133	DANIELLE SOARES ANDRADE DOS SANTOS 0620606258
74242200157	37.136.368 EDUARDO FELIPE ALMEIDA DE MELO
79581800152	EVELYN DE JESUS SANTOS 83843612587

CGA	NOME
80171700133	DANILO NOBRE SOUZA 06589948593
81364900118	JAQUELINE SILVA MOTA 86272376545
88354700176	MARIO SERGIO SANTOS DA SILVA 07632106502
92013000101	BAHIAON CONTABILIDADE LTDA
92150900113	LUCAS BRANDAO REIS 08780107184
94800300157	49.988.343 JONAS LUCIANO DOS SANTOS
97650800168	VIVA O GRAO COMERCIAL LTDA
97650900158	VIVA O GRAO COMERCIAL LTDA
97655100127	JAQUELINE SILVA MOTA 86272376545
97656600158	51.171.021 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97656900129	51.171.060 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97657200172	51.171.093 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97657700122	51.171.128 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97657900102	51.171.212 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
40304500115	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA 26181177515
57667700199	PAMELA DOS SANTOS COSTA 01792624590
59899300103	ARNALDO DE JESUS JUNIOR 93817185553
60425700170	LUCAS SANTOS CASTRO 06066691597
73888200166	NAILANE DA SILVA CONCEICAO DAMACENA 069013945
74861000144	VITOR BONFIM COSTA 08971542586
75730900117	GABRIEL SANTANA RAMOS DOS SANTOS 85869784506
76833800139	39.613.734 VERENA SANTOS DE SOUZA
77898200116	ANTONIA COSTA SILVA 06772858336
79279200129	LUCAS MARQUES SANTOS ROSARIO 85835487576
84374600108	NEYDSON VINICIUS DA HORA MACHADO DOS SANTOS 0
85847100196	JOB EDSON SANTOS RODRIGUES 01398559555
86197700122	ANA CAROLINE DOS SANTOS COUTINHO 08854512524
86781800122	ALIOMAR BISPO DE SANTANA 75939886515
87096500175	JEANE SILVA MATOS MENEZES 06575477518
92002100128	FLAVIO RAFAEL CORREIA DE JESUS 86023914551
92292100192	EDILEUZA REIS SILVA SOUZA 46949461534
92324300182	WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA 86257559502
95061400123	50.106.901 NATAN DE ASSIS DOS REIS
97658100165	51.171.323 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97658300146	51.171.330 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97660300100	51.172.744 REGINALDO DE JESUS BISPO
97660700168	51.173.397 REGINALDO DE JESUS BISPO
97661400172	51.173.746 REGINALDO DE JESUS BISPO
97661500161	51.173.751 REGINALDO DE JESUS BISPO
97661600151	51.173.761 REGINALDO DE JESUS BISPO
97661700142	51.173.777 REGINALDO DE JESUS BISPO
97661800132	51.173.790 REGINALDO DE JESUS BISPO
97662100185	51.173.803 REGINALDO DE JESUS BISPO
97662300165	51.173.814 REGINALDO DE JESUS BISPO
97662700125	51.173.833 REGINALDO DE JESUS BISPO
97663200158	51.173.895 REGINALDO DE JESUS BISPO
97663300149	51.173.907 REGINALDO DE JESUS BISPO
97663400139	51.173.916 REGINALDO DE JESUS BISPO
97663600118	51.173.927 REGINALDO DE JESUS BISPO
97663700108	51.173.934 REGINALDO DE JESUS BISPO
97664000151	51.173.942 REGINALDO DE JESUS BISPO
97664100142	51.173.950 REGINALDO DE JESUS BISPO
97664200132	51.173.959 REGINALDO DE JESUS BISPO
97664300122	51.173.969 REGINALDO DE JESUS BISPO
97664800170	51.171.402 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97667500132	51.172.123 REGINALDO DE JESUS BISPO
97667900191	51.172.167 REGINALDO DE JESUS BISPO
97668000165	51.172.264 REGINALDO DE JESUS BISPO
38908000185	IEVE GOMES DA COSTA 23873930587
39015200197	ARILMA GOMES DA COSTA 89985796500
46674000164	MARIANE RIBEIRO DE SANTANA 01485832535
51858100160	MARIA VILMA LIMA DE AQUINO 54555035534
62358100147	DARCILIA SOUZA 00142283789
65768100110	ROSEVAL MACEDO DOS SANTOS 79038751591
67868100172	32.912.729 ARTUR MELO SOUZA
68338900126	NATALI SANTOS SOARES 02048961509
68871500168	LUIS VALDO DE OLIVEIRA SOUSA 63076799568
70933800172	KARYN KETRYN CHEUDOROGLO 35426318840
73022700170	DULCILENE DAS NEVES DOS ANJOS 72631953568
73187300121	SERGIO JESUS DA SILVA FILHO 06001198586
77153700164	IGOR SANTOS DA CRUZ MEDEIROS SILVA 0541381954
77846900130	NAELSON SOUZA SANTOS 04555365542

CGA	NOME
79332500168	INGRA DEONISIO DA SILVA 05578083595
80577800107	JORGE JONES SANTOS JUNIOR 01076015590
80613300187	VALDIMARY FERREIRA GOMES 62934880591
82730300181	ALEXSANDRO SANTOS DE SANTANA 07141806539
83121000125	CINTIA DOS SANTOS ARAGAO 86853358503
83263500171	LUCAS ANJOS PINHEIRO DOS SANTOS 86207286529
83509200164	RAQUEL SANTOS NOGUEIRA 05069438522
84389400106	ISISLANE DOS SANTOS JOASEIRO 08634183505
85838100189	SERGIO RIBEIRO LIMA 86203219517
87361000109	JULIANA DE ARAUJO SANTOS FAGUNDES 06317672580
87503300144	EVELLYN GONCALVES DO NASCIMENTO 02580338519
88372700190	FRANCIELE ROCHA SILVA 05807895517
88970200155	LORENA FARIAS GAZINEU 81931930597
90760000183	47.901.557 ALESSANDRO GOMES MARQUES
95871000188	50.454.588 STEPHANIE MENESES DE JESUS
96295800112	50.645.825 FERNANDO LOURENCO DE JESUS SANTOS
96745900140	50.807.042 CATIA PEIXOTO FRANCA
97666100199	51.174.011 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97669200129	51.174.041 REGINALDO DE JESUS BISPO
97669400109	51.174.051 REGINALDO DE JESUS BISPO
97670100110	51.174.085 REGINALDO DE JESUS BISPO
97674300112	51.175.512 REGINALDO DE JESUS BISPO
97675200196	51.175.614 REGINALDO DE JESUS BISPO
97675900126	51.175.686 REGINALDO DE JESUS BISPO
97676200179	51.175.732 REGINALDO DE JESUS BISPO
97676500149	51.175.749 REGINALDO DE JESUS BISPO
97676800119	51.175.769 REGINALDO DE JESUS BISPO
97677100162	51.175.786 REGINALDO DE JESUS BISPO
97677400133	51.175.803 REGINALDO DE JESUS BISPO
97677900181	51.175.813 REGINALDO DE JESUS BISPO
97678200136	51.175.830 REGINALDO DE JESUS BISPO
97678500105	51.175.851 REGINALDO DE JESUS BISPO
97680000110	51.176.347 REGINALDO DE JESUS BISPO
97680300189	51.176.368 REGINALDO DE JESUS BISPO
97680600158	51.176.396 REGINALDO DE JESUS BISPO
97681200172	51.176.454 REGINALDO DE JESUS BISPO
97681500142	51.176.460 REGINALDO DE JESUS BISPO
97681800112	51.176.474 REGINALDO DE JESUS BISPO
97682100165	51.176.486 REGINALDO DE JESUS BISPO
21238100180	JOSE AILTON CARVALHO DE SANTANA
30270200196	MMBI PATRIMONIAL LTDA
31258100143	REGIANE BOMFIM DOS SANTOS
38960800118	INDAJUREMA ROSARIO DA ROCHA 64907872534
46359800169	ELDER ANDERSON SALES DE BARROS
47472800169	ALUGUETEC BRASIL IMPORTACAO, TECNOLOGIA E SER
50070300178	PATRICIA PINTO GONCALVES DE SOUZA 78035945572
53795100188	PEDRO FRANCESCO DIAS MORAES 05098755565
53867800186	LUCIELE DOS SANTOS ANDRADE 04795923574
56786600199	24.993.751 JORGE ANTONIO CUNHA CARVALHO
58289600122	MILENA ROBERTA DOS ANJOS DE SOUSA 86258254519
59117200184	MARCIA REGINA ALMEIDA DE JESUS 15327663515
59571400148	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA SANTOS 61701700506
62059000190	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA 10571702759
63023200122	SIDAMAIJA MARTINS REIS 01901758508
65296400107	RUBENS BISPO NASCIMENTO 61315036568
65785100150	JOSEVAN SANTOS DE SOUZA 86165644546
66026300112	GEIDER JOSE SALGUEIRO SANTOS 94930317568
66250800126	RENATA CAMARDELLI PALMEIRA BARBOSA 7862845854
66957100192	32.306.309 VIVIANE DOS SANTOS
70013000164	DYNÉA SERVIÇOS DE PODOLOGIA LIMITADA
70872900165	MARLENE IZABEL DOS SANTOS 77873629520
71120500138	CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA 85969960527
72930000194	36.221.787 KARINE SANTOS SANTIAGO
73195400145	AB CASA DE REPOUSO E CUIDADOS LTDA
73330500163	REBECA COSTA DOS REIS 06001099502
73713100177	MICHELE DOS SANTOS CAMPOS 06643244528
73910200184	LAYNE NUNES LINS 85851907525
73921700107	KATILLA SILVA PEREIRA 05499800596
74070100115	VICTOR SANTOS NAZARE 86211619588
74984500194	GABRIEL CHAGAS SANTOS 03379359556
75872500154	MARCOS MAGALHAES SANTOS 77786572520
76001400118	ANDERSON SILVA LTDA

CGA	NOME
76023000193	DAVI RIBEIRO SERRANO 05285149541
77165100163	AILTON ALVES DA ROCHA JUNIOR 01899710531
77253500167	BRENO LIGEL ROCHA 86011400507
77350300123	39.949.911 KATIUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
78012700130	DANILO SILVA DE JESUS 85502995534
78044200117	CARMEM LUCIA SOUZA DAS NEVES 12627831860
78144300189	ATILA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS 86251328550
79388900148	JONATHAN CAMPOS FARIAS 05246608590
79520600150	CLIDELCINA VAZ DOS SANTOS 49021400553
80581700137	ALEXSANDRO BRITO DANTAS 04082286527
80768600175	ROSALVO MANOEL DOS SANTOS NETO 02179428570
81364600148	REJANE OLIVEIRA DE QUEIROZ 02495580505
81597000157	CELSO LIMA BEZERRA SILVEIRA FERREIRA 83698264
83833400183	DANILO LOPES DE ALMEIDA 03844700501
83987800188	FABIO CALADO 07165336850
84141900104	UILTON SANTOS DE OLIVEIRA 06308085545
84823900133	LAYANE CONCEICAO DOS SANTOS 85982303593
85234100106	44.785.943 TIAGO LAGO SOUZA
85606900117	JONAS DOS ANJOS OLIVEIRA 03599813566
85615700144	RAISSA VITORIA BATISTA ROCHA 05519429596
86043800175	MAGNO SERGIO SOARES DA SILVA FILHO 0239844734
86163900128	MARIA EDUARDA SANTANA SILVA 05302146525
86410400120	OTAVIO DE SOUZA NETO 02922845516
86571500106	TAIS PACHECO DA SILVA 03879924562
86586900143	LUCAS FRANCA DE ALMEIDA 85176435500
86603500116	MONICA VIEIRA BRANDAO AZEVEDO 78258995553
86841900136	FRONTI ENGENHARIA LTDA
86981600108	RAFAEL RODRIGUES ALVES DE CARVALHO 3890385389
87572800149	DILCEIA SOARES DA SILVA BORGES 81652186549
88280500161	TATIANA SANTOS SILVA 81627025553
88838800188	AMINTAS ANJOS DE OLIVEIRA 06552159560
88950900105	JORGE ANUNCIACAO NASCIMENTO 80262570572
89557000117	UEDSON SOUZA NASCIMENTO 05632445500
90694200172	DAILMA PEREIRA SANTOS 04059434582
90933500168	ITALA SANTOS DE NOVAES 03461528528
91193000113	ANDRE FERREIRA GOMES 85881344545
91251700109	JULIANA GRIMALDI SALLES GURGEL 01849623589
92354700111	LARISSA DA SILVA CARVALHO 04639750579
93601500163	49.354.468 MARCELA CAFE OLIVEIRA
93666700179	49.390.005 ALEX SANDRO DE ALMEIDA
94424600115	49.831.491 JOHN ANGELO DOS SANTOS CRUZ
94567000131	49.897.691 JEFFERSON GABRIEL DO NASCIMENTO
94953600197	50.057.601 JOSE SERGIO DOS SANTOS
95121600126	50.144.234 GUSTAVO TOSE DE PAULA DIAS
95170800171	50.172.206 ANDRE VINICIUS BISPO DE JESUS
95370400178	50.255.050 SUELEN SILVA DOS SANTOS
95713600161	50.335.734 WILLIAM ESTEVES SILVA
95744300146	50.444.479 MIRELA BORBA PIRES
96256700145	50.629.132 ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA
96362800193	50.515.161 VANEIA BEZERRA DE OLIVEIRA
96561700178	50.734.149 WILLIAMS DA SILVA GONCALVES
96632500185	REVI CONSTRUÇÕES LTDA
96730500103	50.798.803 ESTELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
96899200164	50.862.430 MARIANA TEODORO BARRETO SILVA
96985700184	50.883.692 ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA
97684600170	51.177.051 REGINALDO DE JESUS BISPO
97685500155	51.177.071 REGINALDO DE JESUS BISPO
97685800126	51.177.074 REGINALDO DE JESUS BISPO
97686600129	JOSELITO ROCHA FERREIRA JUNIOR 10440235626
97689200109	REGIANE BOMFIM DOS SANTOS
97692300136	JOSE AILTON CARVALHO DE SANTANA
97692500115	JOSE AILTON CARVALHO DE SANTANA
97695600136	ALCIDEA OLIVEIRA ALVES 00152156526
97697500102	BERIVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO 87395908520
97704700125	51.181.848 RAFAELA ALCANTARA DE ALMEIDA
97705200141	VIRGINIA MARIA CARVALHO PARANAGUA
97709700112	51.184.971 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97710800182	51.185.404 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97713300172	JOAO RICARDO ARAGAO BRASILEIRO 03571500580
09359600138	SILVIA MARIA SEIXAS GOMES
15010600144	JOSUE DE JESUS FERREIRA
35375800154	MARIA PEREIRA DA CONCEICAO 46500154568

CGA	NOME
42606600163	TAMIRES DE JESUS DIAS 85972500540
42854900190	MARIA JOANA DE JESUS 29379563515
45437900108	SILVIO DE ALCANTARA TELES 32922809587
46450200194	MARIA DOS SANTOS 53904621572
57274000116	ANDREA BARAUNA SACRAMENTO GOMES 91310342504
61269300127	FERNANDA DE SOUSA CRUZ 04896601505
61336100112	ROGERIO SILVEIRA DE SOUZA 67951376515
61630500132	LIVIA COSTA SANTOS REBOUCAS 02381379533
64752900189	ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS 13235443568
69003100190	33.683.510 LENILSON ALVES DA SILVA
70127000142	TALITA DE JESUS RIBEIRO 07037825506
70332800120	MARCELO CARVALHO DE MATTOS 41205987568
70640500115	RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS 38541963500
71386000153	35.211.569 NILDA CRISTINA BORGES PENNA DOS SA
71715100146	DIOGO ALBUQUERQUE DA SILVA VASCONCELOS 858427
73030300146	PERICLES ANTONIO MATOS PIRES 41287541534
73922100141	LUCAS FARIAS CAMPOS DE ALCANTARA 86230044501
75266900168	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA 1351141651
75717800199	ALESSON ANTONIO DEIRO DOS SANTOS 03973935556
75738700162	ALANA GOMES COSTA LTDA
75877200172	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO 00220380511
75926900152	RODRIGO FERNANDES THOMAZ 85793883509
76574200192	ANTONIO SERGIO DA SILVA DE JESUS 67785026572
76629900143	EMILIE TAILANE DA SILVA NERY 06605199502
76729000134	CAROLINA RAMOS DOS REIS 02629692540
76751600198	RAIANA LOPES DA SILVA E SILVA 07043991560
77534600182	LAVINIA DA CUNHA REIS 05207279599
78626500124	TINA LARA SANTOS SOUSA 08804243465
78943100152	EDSON CORREIA BRITO 02005551546
79088400159	DEISE DA SILVA ARAUJO 78924995553
79840800159	LARISSA MACEDO CARVALHO DE SOUZA 02419748522
80202900140	SCHNEIDER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
80395800172	MATEUS CONCEICAO DA CRUZ 04487825539
80403400130	MADSON FABIAN SILVA REIS 03506482556
81120700190	CATIA SANTOS CONCEICAO 76586600510
82021400112	DIVINAL BOX VIDRARIA LTDA
82233900172	MARCO AURELIO SANTOS PIMENTEL 79460399568
82393100175	AVAILTON LIMA DA SILVA 82876061520
83737900163	RAFAEL DE OLIVEIRA MELO 86204757547
83956200196	44.034.757 VANESSA CAVALCANTI FURIAN
84131900114	RUA ARTIGOS INDEFINIDOS BAR LTDA
84317000150	DJAVAN ALCYMAR OLIVEIRA 80003427587
84716300151	LUIZ FERNANDO FREITAS DO ESPIRITO SANTO 50824
85403400188	22.578.599 ALANA MOREIRA BISPO
85773600128	STEFANE PEREIRA NUNES 07667241589
85903000116	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA 52300978504
85968600180	CARLOS ROBERTO SANTIAGO 23194960504
86689300126	ADEMAR SOUSA SANTOS 85976075568
87039500175	GEIZA LILIAN PEREIRA DOS SANTOS 06069671539
87437300152	SIMONE LACERDA LIMA 78291798591
87838700109	BEATRIZ MEDEIROS SOUZA PIRES 05132987540
87894100194	ANA MIRELI AMORIM ROCHA 86373866521
88485300136	EDUARDO LUIZ DE PINHO DO NASCIMENTO 047235165
88958200102	CAMILA CORDEIRO SALES 05844511565
89735900147	OURO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
89775700126	MPF REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
89963300184	JOAO PEDRO MOREIRA DE JESUS 05045928589
89978500141	CAMILA OLIVEIRA SIMOES FREIRE 85897083576
89982200191	VINICIUS SANTANA CARDOSO 05350803522
90152600129	JESSICA PEREIRA DA ANUNCIACAO 85769354577
90861100130	LEONARDO ROBERTO DA ANUNCIACAO PASSOS 0399474
91730600144	OTAVIO DE ANDRADE SOUZA 08195534503
91751200147	48.438.978 MARCO ANTONIO COSTA DE LIMA
91852700151	RODRIGO DE SOUSA SANTOS 01030153531
91943400159	CLEBER ANGELO ALMEIDA VIEIRA 74831810525
92263900125	ISABELA REIS SANTOS 86534498502
93358000185	49.226.604 LORENA REJANE MAIA DE JESUS
93428900109	49.271.853 SIMONE SANTANA SANTOS LOPES
93974100112	49.555.342 TACIA MENDES CARRASCOSA
94040500160	49.604.561 ROSANA DA SILVA LIMA GOMES
94415800179	49.828.381 FABIANA DOS ANJOS SOUZA ALBUQUERQU
95164800104	NRC CONSULTORIA LTDA

CGA	NOME
95242500171	50.197.754 JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA
95422000109	50.271.168 MARCIO DE JESUS TELES DE LIMA
95980800197	50.495.967 JULIANA HELENO SOARES LACAVA
96376700108	50.525.772 SIMONE AMORIM SOUZA
96785000199	50.820.848 EDSON PEREIRA DOREA
96990900167	50.887.567 TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA
97027600192	50.904.446 ALISSON OLIVEIRA MACEDO
97035000187	50.910.442 MARCELO BATISTA DOS SANTOS
97305100147	50.683.859 JACKSON DE SOUZA VENANCIO
97493400150	51.082.131 RAIMUNDO MANUEL DOS SANTOS
97699600157	MONICA CARNEIRO FERREIRA 81056591587
97727900116	MARIA ELISIA NASCIMENTO BADARO
97728000189	ADRIANA DE OLIVEIRA
97728700119	GREEN REPRESENTAÇÕES LTDA
97730800162	MARILIA CRISTINA TEIXEIRA FIGUEIRA
97735400190	TATIANE SOUZA ALVES PEREIRA 79258468520
97739300123	51.162.373 ELIAS CARLOS SOUZA
97748500119	51.203.938 REGINALDO DE JESUS BISPO
97748800188	ITABAJARA DE ASSIS RUFINO DOS SANTOS 93135947
97754300115	51.204.106 REGINALDO DE JESUS BISPO
97754700173	51.204.357 REGINALDO DE JESUS BISPO
97755200199	51.204.806 REGINALDO DE JESUS BISPO
97763700180	51.209.749 REGINALDO DE JESUS BISPO
97764000135	51.209.961 REGINALDO DE JESUS BISPO
97765800129	51.210.691 REGINALDO DE JESUS BISPO
06333400130	MARIA DE FATIMA DOREA SUERDIECK
11791400150	EJW CONSTRUÇOES,REFORMAS E PINTURAS LTDA
16193300106	MERCADINHO MOREIRA LTDA
17225900137	LINK PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
24796100121	ESCOLA TIA ROSA LTDA
39386100158	ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA
42372800138	EVERALDO ALMEIDA ARAUJO 16840151549
47171000129	PESCABAIA COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO
52263300163	SIVALDO SANTOS SILVA 79475981500
52604000142	UELLINGTON BRAZ DA SILVA 95590773504
53707800164	MCS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPOR
57889800181	DIOSMAR MARCELINO DE SANTANA FILHO 7836055256
62434300117	NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMIC
64312700137	CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES 78579856515
66330000101	DJALMA GOMES PORCINO 45608199553
68764000185	LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS REIS 07845789585
69872000182	JOSE RAIMUNDO SANTOS DE JESUS 59707399520
70850600159	FABIO PEREIRA SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÃO
71447200131	BLC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO L
72263300120	DANILO LEITE PINHEIRO 04722769567
75197800149	37.874.297 CRISLANE SANTOS DE ARAUJO CONCEICA
75740600137	MARIGLORIA ALMEIDA SANTOS 67559336515
76341000156	JOAO HAMILTON CORDEIRO DE SOUSA 36544710563
77007500166	QUECIA SILVA ALBERGARIA DE SOUSA 05038125522
77538600436	UPLIVE BUSINESS SERVICOS DE PRODUCAO E PROMOC
78063900142	ANTONIO LUIZ DE SOUZA 36796875591
80598500199	DANILO MIRANDA DE JESUS 04907982500
80927200131	GUILHERME BATISTA DA SILVA 07668367977
81183800168	LAILA LORENA SOUSA EVANGELISTA 07716526588
81366300127	ROBSON MANOEL DOS SANTOS JUNIOR 05420705532
82918500172	MVON CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
83264700135	JULIANA DA SILVA LIMA 85845257506
83993100136	39.663.526 MARIA NAIRA SANTOS DE JESUS
84142700107	BARBARA SILVIA PESSOA DANTAS 01368278531
84243000134	SUELEN OLIVEIRA ALVES 06160315560
85649700136	JUCIMAR RAMOS PEREIRA 84530553515
86275800158	LC COMERCIO DIGITAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARE
86357400158	ITALO BATISTA SILVA 86213548530
86709000110	DJONATAN OMITES CARVALHO ARAUJO 04311855575
87039900136	RAMON RODRIGUES COTINGUIBA 02000654592
87335000144	LUCA MENDES CARNEIRO 06620974597
87748700116	JOSE RAIMUNDO ARAUJO DE JESUS 63062240504
89063700135	HADEMIR DEIVISON MACHADO DOS SANTOS 089467655
89275100199	NILMA SILVA DOS SANTOS 05059132595
89491600170	DANIELA ABADE SILVA MONTEIRO 01123381518
90509400157	VIVIANE CARLA SANTOS DA SILVA 78920043515
90781800165	LOURIVAN SANTANA DOS SANTOS 82596654504

CGA	NOME
90844300179	HUMBERTO MERCES COELHO 06902075573
91024200163	48.034.091 IAGO CAMPOS BULHOSA DE SOUZA SANTO
91348200196	ADRIANO SANTOS GOMES 02210724546
91661500123	VANESSA MORAES COSTA 04457886580
91907100134	VIVIANI MAIA DE MENESES DIAS 90409370525
91940400111	FELICIANO DE SOUZA GOIS 02397810581
92346100131	CARLA MARIA FARIAS DE SOUZA 18458663805
92477700105	48.860.077 WENDEL LUCAS EVANGELISTA SANTOS
93319300179	49.208.420 IVONILDES SANTOS SALOMAO FERREIRA
93550000108	ECOSLART SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA
93948700195	49.543.551 BRENDA FORMAGIO
94296400156	49.748.875 TAIS DE JESUS SILVA
94726800173	GASPARI CAPACITACAO TECNOLOGICAS E TREINAMENT
95472400118	DFSTA ONCOLOGIA LTDA
96153800121	VICTORIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
97768800167	51.211.800 REGINALDO DE JESUS BISPO
97770200173	51.211.925 REGINALDO DE JESUS BISPO
97771100175	51.212.069 REGINALDO DE JESUS BISPO
97771400146	51.212.072 REGINALDO DE JESUS BISPO
97771700115	51.212.073 REGINALDO DE JESUS BISPO
97772000168	51.212.076 REGINALDO DE JESUS BISPO
97772400129	51.212.077 REGINALDO DE JESUS BISPO
97772700197	51.212.083 REGINALDO DE JESUS BISPO
97774300194	COMERCIAL SCHEILANDERSON LTDA
97774400184	K & F INSTALACOES ELETRICA, HIDRAULICA E REFO
97774800144	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS
97776700102	DANTAS PROJETO ESTRUTURAIRES E CONSULTORIA LTD
97789400161	LOCADORA SERVCAR LTDA
97797900145	DAVID EDSON DOS SANTOS FONSECA 08822123549
16722200173	HP-HIDRAULICA PNEUMATICA AUTOMATIZACAO E COM
24847400108	TRANSPORTES ECO BAHIA LTDA
28036800127	GEAF GRUPO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA
37536900196	PROJETAR EVENTOS LTDA - ME
40654800164	LADIENE SANTOS DO NASCIMENTO 36926230544
43787600139	SOLARIS AMBIENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
47381100164	DIONE ARAUJO VALADARES
48179700173	JORGE LUIS RIBEIRO SANCHES 02183454539
48566300199	HILDA MENDES NASCIMENTO 04886631568
50816100155	CLAUDEMIR FERREIRA ROCHA 90332296504
51410100161	MARIA REGIVALDA LEITAO GALDINO 85966487553
52200000116	MARIA DE JESUS SOUZA 91828244520
52370000128	SILVIO SANTOS DA PAIXAO 76785165504
52449300111	IVANILDO FALCAO DE SOUZA 83440585549
52484300182	ADRIANA LOPES DOS SANTOS 03763932542
55307600159	AURELINA FRANCISCA DOS SANTOS 91643767534
56714300144	JULIO SERGIO BRUNO 03698121581
58091300150	BRUNO OLIVEIRA DE PAULA
59843800133	MARCELO SANTANA DA COSTA 01406238503
59859500122	CARLOS EDUARDO BRITO SOUZA 00940678560
60023100161	WELLINGTON ARAUJO DO AMOR DIVINO 03140225547
61718800131	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA 02537237528
62921300174	MARCEL LUCAS CONCEICAO DA SILVA 01694891593
63705300133	LUCAS DOS SANTOS 04625877547
64180900124	VANIA PATRICIA SANTOS DA SILVA 01441390570
64329800169	CRISTIANO CRUZ DE ALCANTARA 01992734569
64619900190	MARCELA JANDIARA DOS SANTOS BARBOSA 068582785
64969700109	ERINALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS 04094860517
67772400189	ANA RITA CONCEICAO SANTOS 37500899572
67930200224	AZEVEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
68261200130	SÊDE BAR E RESTAURANTE LTDA
68943600129	MARINA DO CARMO MELO 22683321520
69109700182	BALBILENE BURI DOS SANTOS 04124673566
69908100196	34.300.945 JEAN SACRAMENTO SANTOS
69977200133	LARISSA SANTOS DE SOUZA 03458086579
70490800185	ZAINE CONCEICAO SANTIAGO 82117039553
70825400198	ANNALICE MASCARENHAS BACELLAR DA SILVA 909419
71008100142	THIAGO MOREIRA DOS SANTOS MORAES CINTRA 09809
71245100129	PERET E ERGGS VEICULOS LTDA
71245300109	35.119.872 JONES DIEGO NEVES LIMA
71584200134	W A SAUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
72066600163	THIAGO DAVID RAMOS DA CUNHA 05084724581
72451800188	TATIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS 02629213595

CGA	NOME
72494900177	ROSILDA SILVA RIBEIRO 81600879500
72604600147	DEBORA MARIA SALVADOR ARAUJO 01768691584
72751200170	GICELIA DA CRUZ 50817000534
73548600128	ZELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
75174900128	TIAGO RIOS CERQUEIRA 06605216520
75642100160	FRANCIELE CAETANO MOREIRA 06354298530
76702500133	IVA DA SILVA DE CARVALHO 00854645543
77044300117	CICERO JOSE GABRIEL 48236250563
77322200120	MICHAEL CRUZ DOS SANTOS 85811234570
77644000117	CAUAN ANTONIO SILVA DOS REIS 04082110593
78227400104	KENNEDY SILVA NASCIMENTO 06330989575
78526200171	JOAO LOPES DOS SANTOS FILHO 29052203504
79025600150	JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS 03763304576
79252500164	ANGELA SALES DA SILVA 01096378523
79645800180	HENRIQUE SALOMAO DOS SANTOS MELO 08884207576
79664900184	ROSANGELA PEREIRA BARROS 63153556504
79694500194	MAURICIO SANTOS DO CARMO 95176225549
79863200139	OTICA CLASS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D
80429000120	ADRIANA VIEIRA DA SILVA 01023641500
81005700125	GDM HOLDING LTDA
81098800162	RODRIGO DA SILVA SANTOS 03489921577
81372200113	CLARICE SILVA 88378519520
82315600153	NATALI DOS SANTOS SOUZA 11196616507
82500400146	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MARQUES 3551400059
82635000174	VALDEMIRA BRAZ FREITAS 49820800544
83163000140	GIVALDO SANTANA DE JESUS 04254117531
83220900134	PETTOPIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS V
83421000163	TAIS CATARINE RODRIGUES ALVES SOUZA 824162145
83928200183	JOSELITO SOUZA DE ALMEIDA 00739536524
83963200155	SILVIO INACIO DA SILVA FILHO 79026842104
84244700146	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO 42708680587
84658900133	44.454.550 CAMILA MARCIA LUZ MOURA
84777500152	FAIRUZA RIBEIRO MELO GOMEZ 04485177521
84926100128	M M DE ARAUJO COELHO
86072000143	45.327.564 IAN SANTOS MENDES
87012800113	STEFANE PEREIRA GUIMARAES 06549163579
87193400139	GENIVAL MONCORVO SANTOS 35293764500
87446400159	TAMARA SANTOS DE CARVALHO 86437087552
88295200179	VITORIA RAFAELA MATOS MIRANDA 85967113509
89067300189	INDIELE MOTA DA ANUNCIACAO CAJADO 07889969597
89349200116	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS 22966099534
89362800180	JOTALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
89427200152	JOSEILTON CONCEICAO LEAL JUNIOR 07434226510
90640000122	SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOCOES S
90889200136	LENI DAS MERCES OLIVEIRA 91417937572
90917400104	JOSENILTON SANTOS DA CRUZ 36104272568
91051100104	JULIANE ALMEIDA DOS SANTOS ROCHA 03857775580
91457600145	LUAN JULIAO DE OLIVEIRA 85969943517
91841800179	JOAO MARCELO NASCIMENTO DAMASCENO 86296855575
92485600149	48.856.390 GABRIEL THEODORO BISPO LISBOA
92591800179	48.920.582 SUELI MATTOS CONCEICAO
93207200150	49.148.022 PAULO EDER SANTANA PEREIRA
93315700117	49.204.935 MONIQUE GLEIDE TEIXEIRA REIS
93495300159	49.298.937 LUANA DE MIRANDA ANDRADE
93938900185	49.278.323 FILIPE PEIXOTO DOS SANTOS
94785000111	49.983.332 VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
94985700106	50.078.599 JOSE MAGNO DOS REIS CAMPOS
95245100144	50.200.980 MARCELO SILVA DE ALMEIDA
95372400135	50.256.743 RAPHAEL RATTES DE SANTANA
95546200148	50.366.811 JIRLENE DOS SANTOS PEREIRA
96287500118	50.637.787 GEORGE DE SOUZA BONFIM
96316400199	RAZONI GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA
96463500189	50.695.547 TAIANE DOS SANTOS RODRIGUES
96608800155	50.756.818 MARIANNE ALMEIDA DE CARVALHO
97033300100	50.908.824 DANIEL DOS SANTOS E SANTOS
97413400132	51.049.946 JAQUELINE SANTOS DE BRITO
97413800190	51.050.181 AMANDA VANDERLEY DOS SANTOS
97519200196	AREMBEPE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
97625500117	09.118.686 AGDA CRISTIA DE SANTANA SANTOS ALV
97799400151	JUÇARA CORREIA DOS SANTOS
97803200175	LEANDRO SILVA SANTOS
97813100175	51.050.025 VALDICE ROCHA DE JESUS DE OLIVEIRA

CGA	NOME
97814200149	FÁBRICA DO SABOR BAR E RESTAURANTE LTDA
97816900126	PAULO CESAR REIS FONSECA 05263931573
97832800102	51.244.006 REGINALDO DE JESUS BISPO
97834300119	51.244.182 REGINALDO DE JESUS BISPO
97842400133	51.243.094 REGINALDO DE JESUS BISPO
97842900181	51.243.206 REGINALDO DE JESUS BISPO
97843400116	51.243.229 REGINALDO DE JESUS BISPO
97843900164	51.243.283 REGINALDO DE JESUS BISPO
97844400198	51.243.331 REGINALDO DE JESUS BISPO
97845400163	51.244.196 REGINALDO DE JESUS BISPO
97845600143	51.244.213 REGINALDO DE JESUS BISPO
97846000186	51.244.322 REGINALDO DE JESUS BISPO
97846600126	51.244.392 REGINALDO DE JESUS BISPO
97846700116	51.244.400 REGINALDO DE JESUS BISPO
97849700154	ANGELICA MARIA SANTOS DOS REIS
97849800145	DATAVOICE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LT
21128400187	JC BITENCOURT CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTD
30662700126	LUCIA MARIA FIGUEIREDO CORREIA
50905700105	SAKAL COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
51623500108	21.667.333 FABIO DOS SANTOS
54144300164	SSJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
55331300180	LUCINEIDE DE SOUZA MIRANDA 25287375808
59782500165	FLORIPES BISPO DA SILVA 00895425505
61251900140	DEIDILA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA
63842900183	30.335.115 FAUSTO DANIEL ASSIS DA ROSA
66298100182	ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO 78614783515
67441100137	NEMORA MATOS MENDES 02656236509
69482100158	RAIMUNDO DE JESUS QUEIROZ 13332082515
69547900170	MARCIO RONALDO DIAS JUNIOR
72296700189	MF FONTES SUPLEMENTOS LTDA
76528900186	FLUY TECNOLOGIA LTDA
77310400153	LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA 82377359515
78118400114	MARIA ELZA DE JESUS CARDOSO 25457748553
78806600199	37.282.600 LILIANE MOREIRA AMARAL
80496000110	EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS VETOR LTDA
82600400129	FLAVIA OLIVEIRA SACRAMENTO AKUTSU 06099108505
84875200101	MARCELLA FERNANDES MAGALHAES GUIMARAES 072704
86885900109	JACO LUIS JESUS DA SILVA 03314969503
88100000111	JOSADAQUE SANTANA MEDEIROS 91931606587
88871600115	ESTEFANE DOS SANTOS 86351775507
91050400190	CYD ENGENHARIA LTDA
96728700129	50.796.381 NADINE SOUZA DA SILVA
97846800106	51.244.415 REGINALDO DE JESUS BISPO
97854100118	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS 78027160553

Salvador, 30 de junho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2023**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2023, em decorrência do INDEFERIMENTO do Processo Eletrônico nº 90617/2023.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h**CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARLY SILVA OLIVEIRA	ENF03202289117	058.06X.XXX-XX	50	97º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023**
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais

para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista a vacância publicada no DOM nº 8.558 de 16 de junho de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRÉ ATHAYDE MACEDO	926028262	056.43X.XXX-XX	60	158º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista a aposentadoria publicada no DOM nº 8.548 de 01 de junho de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de

comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARLOS SÉRGIO LOBO HOLANDA	926100890	869.67X.XXX-XX	60	161º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA ESTUDO 2023

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 7.893 de 02 à 03 de novembro de 2022, o Decreto Municipal nº 29.128, publicado no DOM nº 8.403 de 11 a 13 de novembro de 2017 e o Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2023, publicado no DOM nº 8.468 de 03 fevereiro de 2023, torna pública a Relação Complementar de novos beneficiados no PBE, conforme discriminado abaixo:

1. Anexo I - Beneficiados no Programa de Bolsa Estudos de 2023 que, após o Resultado do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2023, publicado no DOM nº 8.468 de 03 fevereiro de 2023, tiveram o benefício CANCELADO.

2. Anexo II - Inscritos no Programa de Bolsa Estudos de 2023 que, após o Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2023, publicado no DOM nº 8.468 de 03 fevereiro de 2023, passaram a figurar como BENEFICIADOS, mediante deferimento de Processo Administrativo.

2.1. O efeito financeiro da concessão da bolsa para o servidor que passou a ser contemplado será aquele indicado no deferimento constante do respectivo processo administrativo.

3. Anexo III - Inscritos no Programa de Bolsa Estudos de 2023 que, após o Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2023, publicado no DOM n.º 8.468 de 03 fevereiro de 2023, passarão a figurar como BENEFICIADOS, mediante distribuição de saldo remanescente.

3.1. O saldo anual destinado aos servidores relacionados no Anexo I para o custeio do Programa de Bolsa Estudos será distribuído entre outros servidores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação conforme item 15.5. do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n.º 7.893 de 02 à 03 de novembro de 2022.

3.2. Os servidores contemplados mediante a distribuição do saldo remanescente passarão a ser beneficiados a partir de julho de 2023, conforme item 15.5.1 do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n.º 7.893 de 02 à 03 de novembro de 2022.

4. Anexo IV - Servidores/empregados públicos que em razão do fator de classificação obtiveram contemplação dentro do saldo remanescente e não foram contemplados por insuficiência de margem consignável que comportasse o valor da mensalidade.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Gestão - DGP

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIADOS QUE REQUERERAM ADMINISTRATIVAMENTE CANCELAMENTO DO PROGRAMA

CLASS	FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
48	4,640136	DENISE DOS SANTOS E SANTOS	DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	RESGATE SAO LAZARO
95	5,085793	VIVIANA ANDRADE DE JESUS SILVA	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	PLURAL
198	5,461882	MARIA JOSE CARDOSO SANTANA DOS SANTOS	LAYS ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS	RESGATE SAO LAZARO
300	5,84127	VITOR TAVARES GASPAR	VITOR KENUI BRAGA GASPAR	ANALISE
439	7,611355	LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA VALENTIM	ARTHUR LUIZ STERING VALENTIM	ADVENTISTA DE SALVADOR
468	8,049874	ANA MARIA DO SACRAMENTO CERQUEIRA	ESDRAS DO SACRAMENTO CERQUEIRA	RESGATE CABULA
630	9,6597	RUDISON BARRETO CORREIA	DANIEL MEDRADO SANTOS CORREIA	OMEGA
930	11,501374	JESSICA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	DOM SANTOS SILVA	ESCOLA CRECHE GERANIA OTECA
947	11,611691	CLESIO GONCALVES DA SILVA	LORENZO VITORE DA SILVA GONCALVES	PONTO DE PARTIDA
956	11,6799	MARCIA VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	LUANA VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	RESGATE CABULA
973	11,753182	DALMO DOS ANJOS FREITAS	LUCAS OBERON LIMA FREITAS	ADVENTISTA DE IAPI
1133	13,059767	ALINE SANTANA DOS SANTOS	MARIANNA SANTANA B DOS SANTOS	PEDACINHO DO CEU
1234	14,454433	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	SARA VITORIA FERREIRA SANTANA	RESGATE CABULA
1282	15,052375	SABRINA JORDANA OLIVEIRA PIRES DE ARAGAO CORDEIRO	MARINA PIRES DE ARAGAO CORDEIRO	GIRASSOL
1325	15,920959	SANDRA FERREIRA DA SILVA	ANA CECILIA SILVA FERREIRA	ANCHIETA PITUBA

Anexo II - LISTA DE SERVIDORES BENEFICIADOS MEDIANTE DEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	PROCESSO
5,8347	CELIA REGINA SANTOS DA COSTA	KAUANE SANTOS PINHEIRO DA COSTA	IMPERIO	19224/2023
9,452486	ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	IRIS CERQUEIRA MATOS GONCALVES	IMPERIO	17893/2023
10,72227	DERALDO SANTOS RAPOSO	RYAN DOREA DE JESUS RAPOSO	OMEGA	18215/2023
18,912227	TAMIRES CANA BRASIL CARNEIRO	PEDRO CANA BRASIL DE JESUS	PEDACINHO DO CEU	18194/2023

FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	PROCESSO
10,733953	NILTON SANTOS SILVA JUNIOR	LUAN FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	OMEGA INFANTIL	29994/2023
12,009705	PABLO SANTOS DO NASCIMENTO	PABLO RYAN VASCONCELOS NASCIMENTO	OMEGA	30712/2023
14,209	ADAILTON LOPES GAZINEU	JOAO HILARIO DA CONCEICAO BATISTA GAZINEU	EXPERIMENTAL PRE ESCOLAR	18500/2023
13,688045	ANA CLAUDIA VILAS BOAS MARQUES DA SILVA	ANA CLARA VILAS BOAS MARQUES DA SILVA	COLEGIO MODULO	18829/2023

Anexo III - SERVIDORES HABILITADOS QUE FORAM BENEFICIADOS MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASS	FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1604	20,82283	ANALU CERQUEIRA SANTOS	DAVI CERQUEIRA SANTOS	LAPIS E CHUPETA
1605	20,838591	LUCIANA ARGOLLO SILVA LIMA	LEVI MATHEUS ARGOLLO SILVA LIMA	ARTE
1606	20,860745	DANIELLA SANTOS FONSECA LIMA	GUILHERME FONSECA LIMA	ANCHIETA PITUBA
1607	20,881473	RONALDO LUTTIGARDS PACHECO	JOAO LUCAS CARVALHO LUTTIGARDS PACHECO	SALESIANO DOM BOSCO
1608	20,884534	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUSA TEIXEIRA	BENTO TEIXEIRA MOINHOS	ARTE
1610	20,927645	ELIANE DIAS SANTANA LEMOS	ENZO SANTANA LEITE LEMOS	SARTRE ITAIGARA
1611	20,957236	TAIS FERREIRA DE OLIVEIRA BORBA	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA BORBA	ESCOLA CELESTIN FREINET
1612	20,973315	SANDRA REGINA SANTOS DO VALE	BEATRIZ DO VALE SANTOS	PONTO DE PARTIDA
1613	21,019855	BARBARA DIAS VERGAS	ALICE DIAS VERGAS SOUZA	COLEGIO SALETTE
1614	21,029841	ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO	DANIEL NUNES DOS SANTOS MELO	COLEGIO ASSUNCAO
1615	21,060828	ADELLY ROSA ORSELLI MORAES	DANTE ORSELLI MORAES GOMES DOS ANJOS	EXPERIMENTAL
1616	21,062976	SERGIO LUIS SILVA CONCEICAO	PEDRO DE JESUS RIBEIRO CONCEICAO	ARTE
1617	21,111068	MARIA PATRICIA FIGUEIREDO SOARES	MARIA LUISA FIGUEIREDO LEO	COLEGIO OFICINA
1618	21,20684	MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA	HEITOR ALMEIDA GENOT	SALESIANO DOM BOSCO
1620	21,218944	ARLINDA SALES PACHECO FALCAO	GABRIEL PACHECO FALCAO	COLEGIO GREGOR MENDEL FTJ
1621	21,243426	JACIANE DE ALMEIDA SILVA MATOS	RUAN GABRIEL SILVA MATOS	GUADALUPE
1622	21,246517	BRUNO BARRETO OLIVEIRA	MIGUEL LEITE OLIVEIRA	SALESIANO DOM BOSCO
1623	21,259571	ANA CARLA DA SILVA BRITO OLIVEIRA	JULIA BRITO OLIVEIRA DE JESUS	EXPERIMENTAL
1624	21,2613	ISIANE ALINE DA SILVA	IVANA SILVA DE SOUSA	PEDACINHO DO CEU

ANEXO IV - LISTA DE INSUFICIÊNCIA DE MARGEM

CLASS	FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1609	20,926023	EDCARLA VIEIRA DE OLIVEIRA	PEDRO OLIVEIRA LUCIANO	PEDACINHO DO CEU
1619	21,217773	EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA	AGATHA EVELYN NASCIMENTO DA SILVA	ADVENTISTA DE ITAPAGIPE

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.549 publicado em 02/06/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H:

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
DULCIMARA ALVES DOS SANTOS SILVA	027.07X.XXXXX	7º	0026491-10.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para as funções temporárias de Professor e Coordenador Pedagógico.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS	790.91X.XXX-XX	CPG01202392852	35	45º
NADJA DOS ANJOS SOARES BARBOSA	815.45X.XXX-XX	CPG01202393715	35	46º
NILCELIO SACRAMENTO DE SOUSA	004.14X.XXX-XX	CPG01202394538	35	48º
JUSCILEIDE DE SOUZA SALVADOR	831.30X.XXX-XX	CPG01202394054	30	49º
JESSICA DE JESUS SALES	038.65X.XXX-XX	CPG01202392836	30	51º
JOELMA SILVA NOGUEIRA DE JESUS	596.03X.XXX-XX	CPG01202398948	20	52º
IVANDILSE SANTOS DOS REIS	241.78X.XXX-XX	CPG01202395566	20	54º
ELANE SILVA CHAVES	014.11X.XXX-XX	CPG01202394748	20	55º
RAMON ALMEIDA MONTENEGRO	861.28X.XXX-XX	CPG012023100363	20	58º
JEANE PINTO DE ALMEIDA	001.95X.XXX-XX	CPG01202399186	20	59º
MONICA CAMPOS SANTOS MENDES	339.03X.XXX-XX	CPG01202397909	15	61º
SANDRA REGINA ROCHA DOS SANTOS	415.30X.XXX-XX	CPG01202399236	15	62º
HELIO SILVA DOS SANTOS BERNARDES	224.69X.XXX-XX	CPG012023100608	10	65º
CARMELITA BARBOSA DA SILVA	355.35X.XXX-XX	CPG012023100301	10	66º
RAILDA MATOS BARRETO	458.70X.XXX-XX	CPG01202394688	10	67º
MARIA HELENA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	399.73X.XXX-XX	CPG012023101660	10	68º
HILDA CRISTINA BARBOSA RIOS CARNEIRO	427.59X.XXX-XX	CPG01202395452	10	69º
LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	400.35X.XXX-XX	CPG01202394561	10	70º
RENAIZA DAMASIO MONTEIRO RANGEL	501.32X.XXX-XX	CPG01202399224	10	71º
CLAUDIA ALVES SILVA DE ANDRADE	465.88X.XXX-XX	CPG01202398552	10	72º
TANIA LUCIA DA COSTA MORAES	569.24X.XXX-XX	CPG01202392903	10	73º
MARIA AUXILIADORA PAIM DOS SANTOS	770.12X.XXX-XX	CPG012023100083	10	76º
EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	613.07X.XXX-XX	CPG01202395093	10	77º
TATIANA DE OLIVEIRA POLITANO	878.17X.XXX-XX	CPG01202395992	10	78º
LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	623.97X.XXX-XX	CPG01202393434	10	80º
JOILMA DE SOUZA OLIVEIRA	902.25X.XXX-XX	CPG012023100463	10	81º
VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	917.20X.XXX-XX	CPG01202399129	10	82º
CLÁUDIA BENTA CARDOSO DOS SANTOS	951.18X.XXX-XX	CPG01202398382	10	84º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GLEICE DE JESUS ARAUJO	029.76X.XXX-XX	CPG01202398817	10	35º
GEOVANA DIAS BOA MORTE	026.62X.XXX-XX	CPG012023100824	10	36º
EDNAIRAN GRIGORIO SILVA	040.18X.XXX-XX	CPG01202399051	10	37º
JULIANA MARTINS BRITO	050.36X.XXX-XX	CPG01202397769	10	38º
GILDISSON DOS SANTOS SILVA	051.55X.XXX-XX	CPG012023100437	10	39º
LINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	169.46X.XXX-XX	CPG01202393888	5	40º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA MERCEDES AGRICOLA BOMSUCCESSO	261.39X.XXX-XX	CPG01202398312	5	41º
ANA DEISE GOMES SANTANA	545.11X.XXX-XX	CPG01202395291	5	42º
VALDIVANE SILVA RAMOS ROSARIO	515.32X.XXX-XX	CPG01202398950	5	43º
MARFA ALENCAR DOS SANTOS	513.08X.XXX-XX	CPG01202395639	5	44º
ROBERTA DE CASSIA DA SILVA LIMA	796.38X.XXX-XX	CPG01202396582	5	45º
GILZETE MACEDO SIMPLICIO QUINTINO MACEDO	683.83X.XXX-XX	CPG01202399620	5	46º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VANIA MARIA DA CRUZ MUNIZ SOUZA	864.81X.XXX-XX	EDI01202393562	70	53º
MARIA DECELES REGO MOREIRA	641.19X.XXX-XX	EDI01202396920	70	54º
ANA LUCIA LIMA CARDOSO	767.53X.XXX-XX	EDI01202390697	70	60º
CARMELITA CHAVES BATISTA BARBOSA	646.13X.XXX-XX	EDI01202394897	70	61º
SUELI ROBELIA BARBOSA DOS SANTOS	677.19X.XXX-XX	EDI01202391016	70	63º
JACIARA SANTANA MARINHO	909.23X.XXX-XX	EDI01202396942	70	66º
TATIANA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	949.10X.XXX-XX	EDI01202396469	70	67º
SELMA ARAGÃO DOS SANTOS	881.07X.XXX-XX	EDI01202395682	70	69º
VANUSA NONATO AMORIM MAIA	770.07X.XXX-XX	EDI01202392663	70	70º
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	912.02X.XXX-XX	EDI01202395308	70	71º
ROSANE SCHEILA SANTIAGO BASTOS	941.46X.XXX-XX	EDI01202394286	70	72º
PATRICIA MARIA SANTOS	649.21X.XXX-XX	EDI01202394610	70	75º
MARIA RITA CONCEIÇÃO SILVA	914.50X.XXX-XX	EDI01202392507	70	77º
ROSIELE MARCIA DA CUNHA CARDOSO GOMES	939.41X.XXX-XX	EDI01202397105	70	78º
JURANIA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA	912.52X.XXX-XX	EDI01202393675	70	79º
JACIARA GOMES SANTOS	891.84X.XXX-XX	EDI01202391279	70	80º
RISLEIDE SILVA DE JESUS COSTA	912.79X.XXX-XX	EDI01202396165	70	81º
MIRIANE GOMES DE JESUS SOUZA	974.89X.XXX-XX	EDI01202392650	70	82º
NANAÍRA GOMES MARTINS	018.24X.XXX-XX	EDI01202392425	70	83º
EDJANE RABELO BRANDÃO	916.55X.XXX-XX	EDI01202398723	70	84º
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	930.75X.XXX-XX	EDI01202394405	70	85º
ALINE DE JESUS DUARTE	782.76X.XXX-XX	EDI01202392773	70	86º
ZELIA SANTOS DA SILVA	931.53X.XXX-XX	EDI01202397364	70	87º
CLAUDIA CAPISTRANO SANTOS BARRAL	783.39X.XXX-XX	EDI01202395692	70	88º
ANA CLAUDIA DE ASSIS DE SOUSA	814.42X.XXX-XX	EDI01202391508	70	89º
ROBERTA CARDOSO DOS ANJOS	961.54X.XXX-XX	EDI01202394324	70	90º
SANDRA DO VALE CONCEIÇÃO	898.21X.XXX-XX	EDI01202396341	70	91º
LILIA DE JESUS NASCIMENTO	787.12X.XXX-XX	EDI01202399474	70	92º
MARIZA CRISTINA DOS SANTOS	966.10X.XXX-XX	EDI01202392781	70	93º
SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	966.18X.XXX-XX	EDI01202392970	70	94º
SILVANA SANTOS CARDOSO	783.38X.XXX-XX	EDI01202397764	70	95º
MARIA CAROLINA AMARAL DA PAIXÃO SANTANA	004.98X.XXX-XX	EDI01202395541	70	96º
ROSILDA DIAS BOMFIM ESTRELADO	998.47X.XXX-XX	EDI01202392621	70	97º
GILMARINA BARBOSA DA SILVA	783.15X.XXX-XX	EDI01202394673	70	98º



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ERIKA LIMA DE BARROS RAMOS	797.22X.XXX-XX	EDI01202390550	70	99º
FLAVIA GONZAGA SOARES	783.19X.XXX-XX	EDI01202390538	70	100º
SONY APARECIDA DA COSTA	002.49X.XXX-XX	EDI01202394467	70	101º
ANDREA CRUZ DE MENEZES SANTOS	804.56X.XXX-XX	EDI01202394481	70	102º
LUCINEIDE DA HORA BRITO	832.80X.XXX-XX	EDI01202395080	70	103º
ADILA MARQUES SANTOS	010.46X.XXX-XX	EDI01202392099	70	104º
JUCILENE DOS SANTOS	999.74X.XXX-XX	EDI01202398390	70	105º
VERONICA LOPES BONFIM	787.59X.XXX-XX	EDI012023100373	70	106º
ALESSANDRA PEIXOTO FREITAS LIMA	806.88X.XXX-XX	EDI01202391170	70	107º
ELIANE SANTANA FERREIRA	806.81X.XXX-XX	EDI01202395356	70	108º
DANIELA DE JESUS PINTO	793.89X.XXX-XX	EDI01202392717	70	109º
PATRICIA GONZAGA GONÇALVES OLIVEIRA	796.18X.XXX-XX	EDI01202392990	70	110º
MAGALHY SANTOS MARQUES DOS ANJOS	005.34X.XXX-XX	EDI01202391276	70	111º
SONIA DE JESUS OLIVEIRA	793.04X.XXX-XX	EDI01202394912	70	112º
RENERIA DOS SANTOS CERQUEIRA	006.45X.XXX-XX	EDI01202393241	70	113º
FLAVIA DE LIMA VARJÃO FERREIRA	003.23X.XXX-XX	EDI01202397614	70	114º
ALEXANDRA DA CRUZ FERNANDES	794.00X.XXX-XX	EDI01202397796	70	115º
MONIQUE CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA	817.60X.XXX-XX	EDI01202390588	70	116º
SILVIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	793.69X.XXX-XX	EDI01202394333	70	117º
ADAILDA PALMEIRA BRANDÃO	003.72X.XXX-XX	EDI012023101515	70	118º
ERICA BISPO	017.14X.XXX-XX	EDI01202395507	70	119º
GIZELIA FERNANDES SANTOS	003.06X.XXX-XX	EDI01202394432	70	120º
LUCELIA MATOS DA CUNHA	005.33X.XXX-XX	EDI01202399074	70	121º
MANUELA DOS SANTOS RAMOS	788.84X.XXX-XX	EDI01202395469	70	122º
BARBARA REIS DE OLIVEIRA SILVA	795.12X.XXX-XX	EDI01202398803	70	123º
RUTH NEIDE DOS SANTOS SILVA DA SILVA	013.82X.XXX-XX	EDI01202397665	70	124º
LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	017.75X.XXX-XX	EDI01202393983	70	125º
NOELI SOUZA LOPES MOUTA	219.28X.XXX-XX	EDI01202391914	70	126º
VIVIAN DANIEL ARAUJO	005.24X.XXX-XX	EDI01202393239	70	127º
DANIELA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	823.65X.XXX-XX	EDI01202392654	70	128º
MARVINIA DIAS SILVA	008.04X.XXX-XX	EDI01202393713	70	129º
ROSEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	014.59X.XXX-XX	EDI01202396473	70	130º
ALESSANDRA CARDOSO SANTOS	831.04X.XXX-XX	EDI01202390784	70	131º
ANA CRISTINA RAMOS DE JESUS	835.60X.XXX-XX	EDI01202392524	70	132º
MARIA IZABEL DE SANTANA SENA DOS SANTOS	019.79X.XXX-XX	EDI01202390665	70	133º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIANA SANTOS DE OLIVEIRA	014.84X.XXX-XX	EDI01202393756	70	46º
VIRGINIA TEIXEIRA OLIVEIRA TAVARES	015.80X.XXX-XX	EDI01202396996	70	47º
ELISANGELA MOREIRE FERREIRA	032.34X.XXX-XX	EDI01202393136	70	48º
RAIDALVA SANTANA DO SACRAMENTO	019.59X.XXX-XX	EDI01202395768	70	49º
JAQUELINE NOGUEIRA FERREIRA SOUSA	035.28X.XXX-XX	EDI01202393213	70	50º
DAIANE CRISTINA MARINHO SANTOS	028.09X.XXX-XX	EDI01202392839	70	51º
MARIANA VALDELICE DE JESUS SOUZA	030.17X.XXX-XX	EDI01202399734	70	52º
DILMA LIMA PAIM	029.49X.XXX-XX	EDI01202394687	70	53º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALVANI BATISTA DOS SANTOS	031.72X.XXX-XX	EDI01202393985	70	54º
CAMILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA DO SACRAMENTO	033.46X.XXX-XX	EDI012023100027	70	55º
MARIA DE SOUZA GOMES	129.43X.XXX-XX	EDI01202399623	65	56º
FRANCILENE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	184.37X.XXX-XX	EDI01202395141	65	57º
ANA CRISTINA CERQUEIRA MAGALHÃES	384.72X.XXX-XX	EDI01202396090	65	58º
JENICE LEITE DAS NEVES E NEVES	641.41X.XXX-XX	EDI01202392934	65	59º
ELIANA PEREIRA DA SILVA	246.33X.XXX-XX	EDI01202393460	65	60º
MARIA LUISA SANTOS ROCHA	243.48X.XXX-XX	EDI01202393857	65	61º
SELMA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	286.25X.XXX-XX	EDI01202392430	65	62º
IRAILDES FERREIRA DO NASCIMENTO	441.84X.XXX-XX	EDI01202392879	65	63º
JOANICE BISPO DE SENA CORREIA	327.45X.XXX-XX	EDI01202394206	65	64º
GILDETE ALVES BRITO	475.15X.XXX-XX	EDI01202394087	65	65º
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS DOS REIS	411.80X.XXX-XX	EDI01202392190	65	66º
NADIA TERESA CARVALHO SILVA	388.31X.XXX-XX	EDI01202392528	65	67º
LEILA DA SILVA BARROS	465.72X.XXX-XX	EDI01202393143	65	68º
MARIA AUXILIADORA SANTOS DE ALMEIDA	382.41X.XXX-XX	EDI01202390793	65	69º
ELISABETE FRANCA DE ARAUJO SANTIAGO	546.53X.XXX-XX	EDI01202392942	65	70º
NORMA DE SOUSA OLIVEIRA	488.13X.XXX-XX	EDI01202393817	65	71º
VANDA MOURA DA FONSECA	475.25X.XXX-XX	EDI01202396677	65	72º
ROSANA LOIOLA ARAUJO	429.64X.XXX-XX	EDI012023101231	65	73º
JAILTON DIAS NUNES	487.70X.XXX-XX	EDI01202398231	65	74º
MARCIA COELHO DE SALES MUNIZ	586.31X.XXX-XX	EDI01202392064	65	75º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAROLINE BEATRIZ SANTOS SILVA	040.67X.XXX-XX	EDI01202391313	10	4

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h**

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
HELTON FARIAS ARAUJO	787.91X.XXX-XX	EDF01202398108	65	17º
ANA DEBORA SERRA RIBEIRO	716.94X.XXX-XX	EDF01202390849	65	18º
SILMARA LIVIA AMARAL COELHO	671.63X.XXX-XX	EDF01202398691	65	19º
AILTON BBRUNELLI FILHO	880.59X.XXX-XX	EDF012023101325	65	20º
JORGE GUALBERTO DOS SANTOS	943.22X.XXX-XX	EDF01202393313	65	21º
DARIO VASCONCELOS FERREIRA	918.93X.XXX-XX	EDF012023101469	65	22º
VINICIUS DE CARVALHO REBOUÇAS	952.90X.XXX-XX	EDF01202395827	65	23º
CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	597.52X.XXX-XX	EDF01202393366	65	24º
DANIEL JOSÉ CUNHA ALBUQUERQUE	772.71X.XXX-XX	EDF01202394703	65	25º
JÚLIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	925.66X.XXX-XX	EDF01202395396	65	26º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOSE NILTON SANTANA DE OLIVEIRA	832.70X.XXX-XX	EDF01202392642	65	14º
AMADEU DOS SANTOS COUTINHO	012.91X.XXX-XX	EDF012023101094	65	15º
ALEX PAIXÃO SANTANA	014.71X.XXX-XX	EDF01202396220	65	16º
JULIANA DOS SANTOS SILVA	010.71X.XXX-XX	EDF01202391317	65	17º
GLEIDSON DOS SANTOS CARDIA	831.96X.XXX-XX	EDF01202391132	65	18º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2023**: contratação de empresa especializada em **INTERNAÇÃO DOMICILIAR (PARA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR)** para a **PACIENTE E.B.L.J.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 68286/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2023**: Fornecimento do tratamento Cirúrgico de **IMPLANTE PERCUTÂNEO POR CATETER DE PRÓTESE AÓRTICA** para o paciente L.A.F.G.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 106287/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2023**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente F.M.L.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 111088/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2023**: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação do **serviço de Oxigenoterapia domiciliar com cedência/comodato de cilindros, locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal necessário ao atendimento de pacientes portadores de doenças pulmonares e/ou insuficiência respiratória crônica, degenerativa ou aguda, cadastrados no Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretária Municipal de Saúde do Salvador(SODS).**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 96113/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3318/2023**: aquisição do medicamento CANABIDIOL GOLDEN

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2023**: contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal da Saúde (Lote 2) - SMS**, com fornecimento de peças originais, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 99086/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será

realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 106/2023**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de AR CONDICIONADO, com fornecimento total de peças, componentes e acessórios, instalados nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 99067/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 20733/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

CBD PLUS 200 mg/mL, para fins de cumprimento de Ação Judicial em favor da paciente A.L.G.M.
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 110772/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3347/2023**: aquisição do medicamento: **Canabidiol terramed, full spectrum 6.000mg, 30ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente P.S.M.
As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 112888/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3208/2023**: aquisição do medicamento FLUFENAZINA 5mg COMP, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 102313/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, tendo em vista os procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Chamamento Público SMS n.º 002/2021

Processo SMS nº 62.082/2021

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria.

INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE - IMAPS SAÚDE

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH que havia sido classificado, protocolou Pedido de Desistência.

Fica designado o dia **05/07/2023** às **10:00 horas**, para abertura do Envelope B - Habilitação.

Salvador, 30 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº 257/2023 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
112122/2023	4199952	POP POLICLÍNICA DE PARIPE

Salvador, 29 de junho de 2023.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO DEFINITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com edital de Chamamento público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 002/2023, publicado em DOM Nº 8.557 de 15 de junho de 2023, fts. 40-49

Considerando parecer final da Comissão de Credenciamento designada por meio da Portaria Nº09/2023, publicada em DOM nº 8.509, fl. 13, de 04/04/2023,

RESOLVE:

1.Tornar pública a relação definitiva das instituições de ensino habilitadas, após fase recursal, conforme relação a seguir:

1.1 Curso e Colégio Análise EIRELLI - EPP.

1.2 Preenem Realizações Educacionais Ltda.

1.3 RP Escola Técnica e Preparatórios

1.4 Colégio Maria Helena LTDA

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 30 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 803309/2023 AUTUADO: Celso Lázaro Gomes de Sousa ***23700***

DESCRIÇÃO DO FATO: Colocação de cartazes publicitários colocados em muro na Rua Professor Souza Brito, próximo ao Club Asdner Itapuã. Cartazes publicitários muro 02 x 01 x 1,50 x 2,00 de 09 a 12 de junho festival de samba no Parque Metropolitano do Abaeté, imagem e atrações.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 35º, inciso XXI do Decreto nº 30.095/2018 - Fica proibida a colocação de qualquer meio ou exibição de anúncio, seja qual for sua finalidade, forma ou composição nos seguintes casos: em muros, exceto nos casos previstos neste Decreto.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902003/2023 AUTUADO: Segismundo Pinto Falcon

DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 218112, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Calçada com fissuras, recalques e sem piso tátil.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º, da Lei nº 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801057/2023 **AUTUADO:** Tania Santos Suzart ***91754***

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por desenvolver atividade de instituição financeira sem alvará de licença para funcionamento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º, Inciso I da Lei nº 5.503/1999 - Dependem de Alvará de Licença ou Autorização: Inciso: I. O funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas em geral.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801533/2023 **AUTUADO:** Nova Sussuarana Clínica Odontológica LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado para fazer constar os dados referentes a "Descrição da Publicidade":

Letreiro; Identificador; Pré-existente; 1; 1; 4,00m; 2,00m; "Volte a sorrir clínica odontológica"; " (71) 3019-9247"; " 99668-7231".

Letreiro; Identificador; Pré-existente; 1; 1; 40cm; 20m; "Dentista".

Letreiro; Identificador; Pré-existente; 1; 1; 40cm; 20m; "Dentista".

Letreiro; Identificador; Pré-existente; 1; 1; 1,20m; 2,00m; "Aparelhos dentários", "Implantes dentários", "Clareamento".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201292/2023 **AUTUADO:** Bom de Papo Bar e Restaurante LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê no auto, Rua do Curio, nº 357 - Mirante de Periperi, favor considerar Rua do Curio, nº 59 - Periperi.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE FACHADAS NAS COMEMORAÇÕES DO

DOIS DE JULHO - 2023

Publicado no DOM de 17/06/2023 a 19/06/2023

Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna pública a retificação do Concurso de Decoração de fachadas nas Comemorações do Dois de Julho - 2023.

Onde se lê:

REGULAMENTO

7. A fachada será escolhida por Comissão Julgadora, convidada e nomeada pela FGM e formada por 03 (três) membros: um representante da FGM, um representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e um representante da Sociedade Civil.

Leia-se:

REGULAMENTO

7. A fachada será escolhida por Comissão Julgadora, convidada e nomeada pela FGM e formada por 04 (quatro) membros: dois representantes do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, um representante da Universidade Federal da Bahia e um representante da Sociedade Civil.

Salvador, 30 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de decoração/ambientação temática, com fornecimento de materiais, para atender a necessidade de implantação do SAC Náutico, unidade vinculada a SEMDEC.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7913.

Salvador, 30 de junho de 2023

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO nº 04/2023 para realização 03 eventos para 250, 150, e 100 pessoas nos horários de 08 às 13 hs, 13 as 17hs e 08 as 12hs nos meses de julho e agosto/2023. Para os eventos devem ser fornecidos auditório em ambiente hoteleiro e demais itens conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 114139/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 30 de junho de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.